

# SUMÁRIO

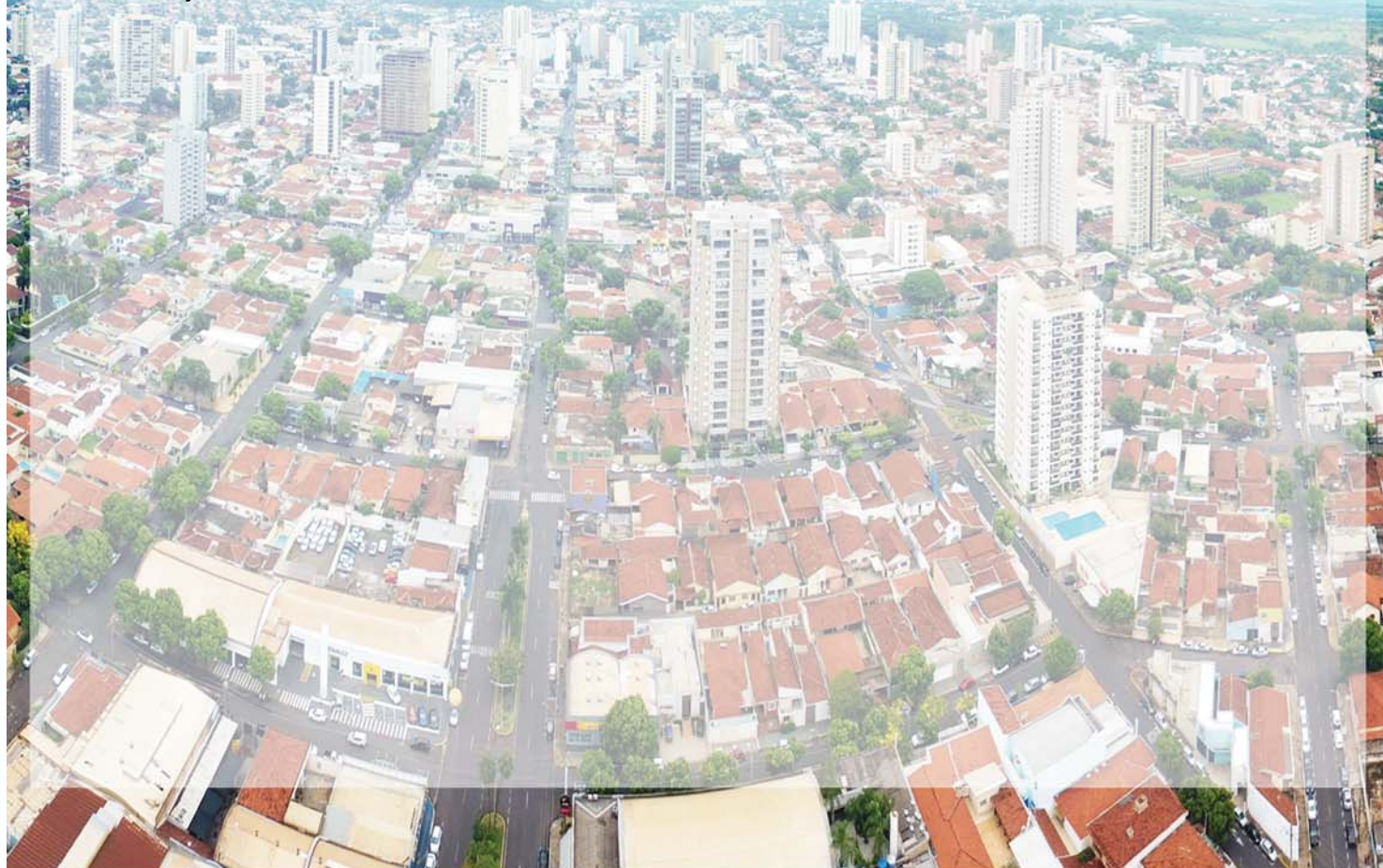


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano III | Edição 537

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	92
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	93
<b>Atos Oficiais</b> .....	93
Portarias .....	93
<b>Licitações e Contratos</b> .....	95
Edital de Julgamento .....	95
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação</b> .....	97
<b>Notificações</b> .....	97



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.510 – DE 15 DE JUNHO DE 2022**

“Altera a Lei n.º 8.382, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araçatuba para o período de 2022 a 2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam alterados os anexos I, II e III da Lei Municipal n.º 8.382, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araçatuba para o período de 2022 a 2025, conforme os anexos correspondentes que integram a presente Lei.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
PROCESSO LEGISLATIVO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0001		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
SECRETARIA DA CÂMARA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	01.02.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
<p>Representar a População de Araçatuba oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os Atos da Administração Pública e Legislativa em Prol de uma cidade mais justa e menos desigual, assegurar o pagamento para o desenvolvimento das ações relacionadas as atividades em Plenário e apoio administrativo, correspondendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Sessão Ordinária, Sessão Extraordinária, Sessão Solene, Audiência Pública (Leitura, Discussão e Votação em Plenário de Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Lei Complementar, Proposta de Emenda/LOM, Discussão de veto, Emenda, Subemenda, Recurso, Moção, Indicação, Requerimento, Ata da sessão, Resumo de Correspondência Pública e outras proposituras);</li> <li>-Contratação de Agência de Publicidade para divulgação dos trabalhos Legislativos, assegurando-se a transparência e a participação popular;</li> <li>-Desenvolver treinamentos e cursos de capacitação de servidores e vereadores;</li> <li>-Adequação no plano de carreira dos servidores, podendo criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder gratificação, admitir pessoa com aprovação em concurso público.</li> <li>-Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos;</li> <li>-Contratação de estagiário e jovem aprendiz;</li> <li>-Revisão geral/anual da remuneração dos servidores e subsídios (CF/Art.37-x);</li> <li>-Aumento do valor do benefício de auxílio alimentação dos servidores;</li> <li>-Fixação dos subsídios dos vereadores, incluindo férias e 13º salário;</li> <li>-Contratação de serviços, inclusive para atender necessidade de deficientes auditivos;</li> <li>-Pagamento de condenação judicial/precatório</li> <li>-Ampliação, reforma e manutenção do prédio da Câmara;</li> <li>-Aquisição de veículos;</li> <li>-Contratação de serviços para manutenção das atividades do Legislativo;</li> <li>-Atualização, modernização de serviços de sistemas e equipamentos de informática e comunicação;</li> </ul>				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Oferecer a população um atendimento justo das atividades relacionadas ao Legislativo, apresentando suporte no desenvolvimento e divulgação dos trabalhos com bastante transparência, para atingir a consecução de sua finalidade junto à todos usuários.				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cursos e Treinamentos para vereadores/servidores	Unidade	30,00	40,00
Divulgação e recepção dos alunos das escolas do Município, por meio	Evento	9,00	9,00
Parlamento Jovem Municipal-Resolução nº 2.011 de 09/09/2019	Evento	0,00	1,00
Quantidade de Audiência Pública	Unidade	36,00	40,00
Quantidade de Decreto Legislativo	Unidade	64,00	64,00
Quantidade de Indicação	Unidade	18.212,00	18.200,00
Quantidade de Moção	Unidade	18,00	16,00
Quantidade de Projeto de Lei	Unidade	708,00	720,00
Quantidade de Projeto de Lei Complementar	Unidade	40,00	40,00
Quantidade de Proposta de Emenda	Unidade	170,00	172,00
Quantidade de Recurso	Unidade	65,00	64,00
Quantidade de Requerimento	Unidade	1.960,00	2.000,00
Quantidade de Resolução	Unidade	92,00	92,00
Quantidade de atendimento ao público	Pessoas	28.000,00	28.000,00
Quantidade de sessão ordinária/extraordinária/Solenes	Unidade	177,00	188,00
Realização curso presencial relacionado ao funcionamento dos	Evento	2,00	2,00
Realização de eventos presencial/virtual	Evento	9,00	9,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Cursos e Treinamentos para vereadores/servidores	10,00	10,00	10,00	10,00
Divulgação e recepção dos alunos das escolas do	9,00	0,00	0,00	0,00
Parlamento Jovem Municipal-Resolução nº 2.011 de	1,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Audiência Pública	10,00	10,00	10,00	10,00
Quantidade de Decreto Legislativo	16,00	16,00	16,00	16,00
Quantidade de Indicação	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00
Quantidade de Moção	4,00	4,00	4,00	4,00
Quantidade de Projeto de Lei	180,00	180,00	180,00	180,00
Quantidade de Projeto de Lei Complementar	10,00	10,00	10,00	10,00
Quantidade de Proposta de Emenda	43,00	43,00	43,00	43,00
Quantidade de Recurso	16,00	16,00	16,00	16,00
Quantidade de Requerimento	500,00	500,00	500,00	500,00
Quantidade de Resolução	23,00	23,00	23,00	23,00
Quantidade de atendimento ao público	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Quantidade de sessão ordinária/extraordinária/Solenes	47,00	47,00	47,00	47,00
Realização curso presencial relacionado ao funcionamento	2,00	0,00	0,00	0,00
Realização de eventos presencial/virtual	9,00	0,00	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>99.970.000,00</b>			

## JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

A atualização dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao Poder Legislativo, constantes do Plano Plurianual PPA, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, se faz necessária tendo em vista a expectativa inflacionária que tem ultrapassado todas as previsões. A inflação acumulada no ano anterior ultrapassou o percentual de 10%. Já se projeta um índice inflacionário da ordem de 15% para o exercício presente, sem perspectiva de melhora a curto prazo, o que reflete nas reposições anuais dos salários pagos aos servidores e nos contratos de prestação de serviços. Em diversos insumos e equipamentos necessários ao funcionamento desta Casa de Leis, verifica-se alta superior a 50%, como é o caso dos combustíveis, materiais de expediente e informática, entre outros.



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CÂMARA-Lei 6.752/2006				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0002		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	01.03.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Captação e aplicação de recursos decorrentes da Aplicação da Lei Municipal nº 6.752/2006.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Necessário o aproveitamento de recursos gerados em decorrência de aplicação da Lei nº 6.752/2006 na melhoria dos trabalhos do legislativo municipal.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Ação continuada fundo de despesa Câmara	Valor	80.000,00	80.000,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Ação continuada fundo de despesa Câmara	80.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>80.000,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Ajustar conforme proposta da LDO				



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0003		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DO PREFEITO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.01.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito do município, promover as relações políticas e administrativas com a população e coordenar a execução política de todas atividades do município.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Apoio ao Prefeito Municipal na realização de suas atividades cotidianas à frente do governo, principalmente nos assuntos de ordem política e administrativa em todas as esferas de governo, coordenando as relações do Chefe do Executivo com a administração municipal, o Legislativo Municipal, as instâncias de governo Regional, Estadual e Federal, as lideranças políticas e a sociedade civil.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Atendimentos da Ouvidoria	QUANTIDADE	550,00	630,00	
Manutenção de Atividade	Percentual	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Atendimentos da Ouvidoria	600,00	610,00	620,00	630,00
Manutenção de Atividade	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>16.564.441,34</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0006		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.04.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Conduzir ações do governo municipal voltadas à democratização da gestão pública do município, garantindo a participação na elaboração e avaliação dos serviços públicos e a destinação dos recursos municipais a todos os cidadãos.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Aprofundar os trabalhos comunitários, promovendo a participação cidadã em audiências públicas, fóruns, conferências, nos conselhos e nos orçamentos participativos, com a finalidade de ampliar a atuação da sociedade civil na vida pública do município, o estreitamento entre a comunidade e o poder público quanto as sugestão para implementação de políticas públicas				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Eventos Participativos	nº de Eventos	13,00	14,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Eventos Participativos	14,00	14,00	14,00	14,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>9.203.272,37</b>		
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0007		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.05.01		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Promover a comunicação institucional, dando publicidade às ações da administração municipal, levando a informação ao cidadão de forma completa, transparente e democrática, colaborando para construir a identidade pública do governo junto aos diversos meios de comunicação.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Passar para a população, todas as informações do plano de trabalho do Município e dar publicidade dos resultados alcançados com a Administração Pública.				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Divulgação de Ações	NR DE DIVULGACOES	5.771,00	5.400,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Divulgação de Ações	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				
<b>16.222.647,12</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0008		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.06.01	MULTISETORIAL: NÃO	
<b>OBJETIVO</b>				
Aperfeiçoar o funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Administração, necessários para o bom atendimento da população.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Proporcionar dentro dos limites legais de sua competência, os recursos humanos e os recursos materiais necessários, implementar de modernas tecnologias de informação, implantar o processo de modernização administrativa, aumentando a eficiência no setor público para o atendimento a população de Araçatuba.				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Atendimento aos Municípios	NR ATENDIMENTOS	110.000,00	130.000,00	
Capela e Cemitérios	UNIDADE	3,00	3,00	
Funcionários ativos/inativos	NR DE FUNCIONARIOS	5.264,00	5.300,00	
Percentual de efetivação do processo de compras	% efetiv. processos	100,00	100,00	
Suporte Administrativo de Informática	Unidade	1,00	1,00	
Terminal Rodoviário	UNIDADE	1,00	1,00	
Unidades Administradas	UNIDADE	6,00	6,00	
Unidades Administrativas	número de unidades	6,00	6,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento aos Municípios	115.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
Capela e Cemitérios	3,00	3,00	3,00	3,00
Funcionários ativos/inativos	5.273,00	5.282,00	5.291,00	5.300,00
Percentual de efetivação do processo de compras	100,00	100,00	100,00	100,00
Suporte Administrativo de Informática	1,00	1,00	1,00	1,00
Terminal Rodoviário	1,00	1,00	1,00	1,00
Unidades Administradas	6,00	6,00	6,00	6,00
Unidades Administrativas	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>60.830.150,47</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0009		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.07.01		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Administrar, planejar, elaborar, gerenciar a execução da política tributária, contábil e financeira da Prefeitura, executando ação normativa e fiscalizadora, propiciando condições de atendimento às necessidades de recursos públicos do governo Municipal.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Manutenção da administração de receitas e despesas do Município fundamentais para o cumprimento das diversas atividades públicas municipais.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Administração da política tributária Municipal	% adm. política Trib	100,00	100,00	
Ações Pertinentes a esta Secretaria	n° ações administr.	11,00	11,00	
Metas a cumprir	% de Metas Cumpridas	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Administração da política tributária Municipal	100,00	100,00	100,00	100,00
Ações Pertinentes a esta Secretaria	11,00	11,00	11,00	11,00
Metas a cumprir	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>31.484.009,09</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Encargos Especiais				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0000		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.07.04	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Assegurar o pagamento dos Encargos, das Contribuições de Responsabilidade do Município, tais como Dívidas Fundadas, Precatórios, Pessoal Inativos, Pensionistas e demais despesas gerais.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Garantir o atendimento às obrigações assumidas pelo Município.				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Amortização e Encargos da Dívida	Parcelas Mensais Div	12,00	12,00	
Inativos/Pensionistas	nº Inativos/Pencion.	1.174,00	1.140,00	
Pagamentos mensal de parcelas -Precatórios	Nº Parcelas Precatôr	12,00	12,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Amortização e Encargos da Dívida	12,00	12,00	12,00	12,00
Inativos/Pensionistas	1.170,00	1.160,00	1.150,00	1.140,00
Pagamentos mensal de parcelas -Precatórios	12,00	12,00	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>289.786.698,26</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0010		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.07.04	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Assegurar o pagamento dos Encargos e das Contribuições de Responsabilidade do Município, tais como Dívidas fundadas, Precatórios, Pessoal Inativos, Pensionistas e demais despesas gerais.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Garantir o atendimento às obrigações assumidas pelo Município.				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Atendimentos em Geral	nº atendid/ocorrencia	7.800,00	9.000,00	
KWH média mensal	KWH mensal	1.263.855,00	1.294.421,00	
Manutenção de Encargos Gerais	% Manut.Enc.Gerais	100,00	100,00	
Transferências a Agencia Reguladora	% de transferencias	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimentos em Geral	8.100,00	8.400,00	8.700,00	9.000,00
KWH média mensal	1.276.494,00	1.289.258,00	1.291.837,00	1.294.421,00
Manutenção de Encargos Gerais	100,00	100,00	100,00	100,00
Transferências a Agencia Reguladora	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>96.873.081,64</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0039		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.07.06	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Assegurar o pagamento de Pessoal Inativos e Pensionistas que fazem parte do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba conforme Lei Complementar nº 254 de 7 de dezembro de 2016.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Inativos e Pensionistas que fazem parte do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba conforme Lei Complementar nº 254 de 7 de dezembro de 2016.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Inativos/Pensionistas	nº Inativos/Pencion.	789,00	610,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Inativos/Pensionistas	520,00	550,00	580,00	610,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>41.893.413,46</b>		
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0011		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO JURÍDICO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.08.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Avaliação e execução de processos administrativos e judiciais na defesa dos interesses do Município, se manifestando por meio de pareceres e confecções de peças judiciais no que contempla as mais variadas áreas, como funcional, licitações públicas, responsabilidade civil, saúde pública e patrimônio público, implementando e atuando preventiva e corretivamente, em situações que demandam ação.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Assessorar o executivo municipal e demais secretarias da administração, de forma geral, em questões estritamente jurídicas relacionadas à implementação das atividades desenvolvidas pelo Município.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Atuação em Processos	UNIDADE	80.000,00	82.000,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Atuação em Processos	80.500,00	81.000,00	81.500,00	82.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>20.647.895,72</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0013		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.09.01		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Promover ações para gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, atuando em questões industriais, econômicas e de trabalho.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Oferecer estrutura física e equipe de trabalho para atendimento ao setor econômico do Município.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Unidades Administrativas	número de unidades	6,00	6,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Unidades Administrativas	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>11.242.474,83</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0016		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.10.01	MULTISETORIAL: NÃO	
<b>OBJETIVO</b>				
Formulação, execução e acompanhamento da política municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, bem como das ações de apoio ao produtor rural, por meio de programas e projetos nas áreas de agricultura, abastecimento e inserção.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Atividades de apoio ao produtor rural, auxiliando o governo municipal na sua função de fomentar o desenvolvimento agroindustrial do município.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Manutenção de Atividade	Percentual	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção de Atividade	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>14.698.258,31</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0018		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.11.01		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
<p>Fomentar a ocorrência repetida de atividades que resultem em aumento crescente do fluxo turístico no município e na região, visando atendimento à Política Nacional do Turismo, especificamente ao programa de Regionalização Turística estabelecido através do Ministério do Turismo, atuando em correspondência ao Plano 20-30 do governo do Estado de São Paulo, a Secretaria Municipal cuidará de gerir a atividade turística com foco na manutenção de sua qualificação como Município de Interesse Turístico MIT, objetivando seu credenciamento como Estância Turística por decorrência natural de sua capacidade e potencial de desenvolvimento considerando além da crescente melhoria na qualidade e quantidade de oferta de produtos nas diversas modalidades já praticadas (turismo de compras, parque temático com águas termais, de saúde, de esportes, de cultura, turismo gastronômico, de pesca, ecológico, de estudos e intercâmbio, negócios e eventos), a gestão do turismo em Araçatuba focará prioritariamente a implementação e oferta de produtos turísticos nas modalidades Rural, Aventura, Náutica e Parque Temático, ampliando conforme os recursos obtidos por consequência dos esforços determinados pela atual Administração Municipal para ampliar as propostas contidas no Plano de Governo 2021-2024.</p> <p>O turismo local será dinamizado com a interlocução junto aos demais municípios da região turística Tietê Vivo e aos órgãos públicos estaduais e federais, buscando agir em consonância com a visão estabelecida de maximize o potencial do recurso natural do rio Tietê e estrutura já existente da hidrovia, das rodovias, ferrovia e aerovia, da logística que interliga Araçatuba a todo o Brasil e ao mundo, mercê também de sua posição geográfica beneficiada por equipamentos turísticos próximos capazes de aumento crescente na atração de turistas além de sua própria condição por consequência de eventos nacionais e internacionais realizados em seu recinto de Exposições, Parque Temático e nas diversas praças públicas.</p> <p>A qualificação de produtos e de serviços deve resultar em melhores índices na satisfação da oferta existente, que garantam acessibilidade aos equipamentos e serviços; o compromisso com a sustentabilidade do destino, em especial no que tange à proteção e à conservação do patrimônio histórico e natural; a promoção e a valorização das manifestações artísticas e culturais, como patrimônio da população local a ser difundido permanentemente a visitantes de todas as origens.</p> <p>Dentro do conjunto de ações relativas à qualificação do produto turístico tangível e intangível, a gestão do Turismo em Araçatuba contará com as iniciativas e apoio do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo, composto em sua totalidade por todas as instituições representativas requisitadas na Lei Municipal, ampliado por instituições e pessoas de notório conhecimento convidadas a cumprir suas atribuições de fomentar a atividade turística.</p> <p>A gestão do turismo no município se dedicará a cumprir todas as propostas contidas no Plano de Governo e buscará exceder estes compromissos evoluindo a oferta local para consolidação da identidade do município como destino turístico de grande satisfação aos visitantes, objetivo a ser alcançado por conta de estrutura permanente de diagnósticos das atividades relacionadas à área do turismo, realizando pesquisas de satisfação junto a turistas, captação com atualização de dados e informações junto a empresas do setor, aumentando e melhorando a oferta de produtos e serviços turísticos do município</p>				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
<p>Todas as pesquisas, estudos e publicações em 2021 indicam na pós-pandemia o fortalecimento do turismo por viagens próximas, dentro do Estado de moradia e do País, apontando menos deslocamentos ao exterior. Por sua localização, Araçatuba acolhe turistas dos empreendimentos Speed Park, o kartódromo mais moderno da América Latina, que realiza constantes competições locais, nacionais e internacionais, contando com etapa do Campeonato Mundial com participação de mais de 40 (quarenta) países, fato que atrai esportistas locais para a prática e viajantes de múltiplas origens, assim como abrigará brevemente visitantes ao novo parque temático com águas termais na região, outro fato a justificar os esforços de Araçatuba para dotar o município de infraestrutura adequada e ofertas atraentes de produtos para trazer e manter na cidade turistas em busca de hospedagem, gastronomia, cultura, lazer, aventura, pesca, experiências rurais e náuticas, além das atividades já consolidadas no turismo de Saúde, Estudos e Intercâmbio, Compras, Eventos e Negócios.</p> <p>Em se tratando de público alvo é indispensável atentar para os milhares de turistas, competidores ou não, que já acorreram Parque Temático de Águas Quentes e aos torneios e campeonatos da ABQM -Associação Brasileira dos Criadores dos cavalos Quarto de Milha -bem como à Exposição AgroPecuária, cujos eventos se somarão brevemente às</p>				

**Governo Municipal de Araçatuba****ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

competições esportivas por conta de pista de atletismo de categoria internacional próxima de utilização. Em consequência os objetivos estratégicos da gestão turística será fomentar a criação de produtos únicos e exclusivos, identificados com Araçatuba para utilização permanente, qualquer seja o motivo das visitas na região, o que exigirá da Secretaria Municipal de Turismo constante capacitação e aprimoramento no Turismo Receptivo, adequação e melhorias na infraestrutura da cidade e no atendimento pelo trate turístico.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atrativos Turísticos revitalizados	QTD DE ATRATIVOS	1,00	7,00
Empreendedores da área de turismo	QTD EMPREENDEDORES	300,00	375,00
Eventos Turísticos	N DE EVENTOS	10,00	10,00
Obras e Implantação de Atrativos Turísticos	UNIDADE	0,00	10,00
Unidades Administrativas	número de unidades	4,00	4,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atrativos Turísticos revitalizados	2,00	2,00	1,00	1,00
Empreendedores da área de turismo	300,00	300,00	350,00	375,00
Eventos Turísticos	10,00	10,00	10,00	10,00
Obras e Implantação de Atrativos Turísticos	3,00	3,00	3,00	1,00
Unidades Administrativas	4,00	4,00	4,00	4,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>10.182.869,74</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**  
Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0019		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.12.01		MULTISETORIAL: NÃO
<b>OBJETIVO</b>				
Manter os serviços de administração de obras e manutenção da malha viária, limpeza de praças, canteiros centrais nas avenidas, manutenção de estradas e ruas não pavimentadas, como também melhorias na infraestrutura da cidade, dando assim melhor condições de vida da população.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Execução de Obras e serviços públicos de infraestrutura urbana do Município, atendendo assim os anseios da população, dando segurança, aumento da trafegabilidade dos municípios, assim bem como a sensação de uma cidade limpa, que proporciona bem estar e saúde para todos.				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Pontes - Ação 1.032	Percentual de Constr	0,00	100,00	
Manutenção de Atividade	Percentual	100,00	100,00	
Manutenção de Espaços Públicos	Percentual manutenção	100,00	100,00	
Manutenção de Pontes - Ação 2.148	Percentual	100,00	100,00	
Peças	UNIDADES	300,00	625,00	
Praças e Jardins	NR DE PRACAS JARDINS	175,00	175,00	
Toneladas/mês	TONELADAS	5.300,00	6.000,00	
Unidades Administrativas	número de unidades	5,00	5,00	
Vias Públicas - Ação 1.009	KM	44,50	44,50	
Vias Públicas - Ação 2.048	KM	250,00	250,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Construção de Pontes - Ação 1.032	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção de Atividade	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção de Espaços Públicos	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção de Pontes - Ação 2.148	100,00	100,00	100,00	100,00
Peças	75,00	75,00	75,00	100,00
Praças e Jardins	175,00	175,00	175,00	175,00
Toneladas/mês	5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.000,00
Unidades Administrativas	5,00	5,00	5,00	5,00
Vias Públicas - Ação 1.009	44,50	44,50	44,50	44,50
Vias Públicas - Ação 2.048	250,00	250,00	250,00	250,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>296.252.417,20</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0020		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.13.01		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Formular e implementar as políticas municipais de desenvolvimento urbano sustentável, de habitação de interesse social e regularização fundiária, utilizando ferramentas, materiais e equipamentos modernos de engenharia e administração de projetos, através de corpo técnico habilitado e capacitado.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Para definir as melhores soluções para problemas urbanos de forma a contribuir com o desenvolvimento do Município, são necessárias informações, dados, estudos, ferramentas e corpo técnico capacitado para viabilizar projetos e ações para a melhoria tanto da infraestrutura, como para o crescimento sustentável e ordenado do Município.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Unidades Administrativas	número de unidades	3,00	3,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Unidades Administrativas	3,00	3,00	3,00	3,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>39.913.192,06</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
URBANIZAÇÃO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0022		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.13.03	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Proporcionar o crescimento sustentável e ordenado do Município por meio de obras e serviços técnicos de infraestrutura urbana, tais como abertura e prolongamento de vias, pavimentação asfáltica, calçadas, guias, sarjetas, escoamento de águas pluviais, rede de energia elétrica, iluminação pública, saneamento urbano e demais serviços relacionados ao planejamento, conservação, melhoria, modernização e expansão da infraestrutura urbana do Município.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Garantir o crescimento urbano sustentável por meio de Obras e Serviços de Infraestrutura, proporcionando o bem estar social aos cidadãos.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Conjuntos de Iluminação Instalados	UNIDADE	1.620,00	3.420,00	
Implantação Novo Paço e ou Terminal Rodoviário	Percentual	0,00	100,00	
Infraestrutura urbana	METROS	0,00	300,00	
Obras e Serviços de Canalização de Córregos	Metros Lineares	4.845,40	8.045,40	
Obras/Serviços de Galerias de Águas Pluviais	Metros Lineares	40.277,81	50.277,81	
Obras/Serviços de Guias, Sarjetas, calçamentos	Metros Lineares	116.555,60	236.555,60	
Área Pavimentada	Metros quadrados	444.687,60	894.687,60	
Área Revitalizada	Metros quadrados	1.057,00	2.257,00	
Área desapropriada	Metros Quadrados	2.000.000,00	3.000.000,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Conjuntos de Iluminação Instalados	400,00	400,00	500,00	500,00
Implantação Novo Paço e ou Terminal Rodoviário	25,00	25,00	25,00	25,00
Infraestrutura urbana	0,00	100,00	100,00	100,00
Obras e Serviços de Canalização de Córregos	800,00	800,00	800,00	800,00
Obras/Serviços de Galerias de Águas Pluviais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Obras/Serviços de Guias, Sarjetas, calçamentos	25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00
Área Pavimentada	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
Área Revitalizada	250,00	350.000,00	350,00	250,00
Área desapropriada	300.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>85.935.219,65</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>								
<b>PROGRAMA</b>								
ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0023						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>								
GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.14.01					<b>MULTISETORIAL:</b>	NÃO
<b>OBJETIVO</b>								
Administrar e gerenciar as unidades da Secretaria, atendendo assim os anseios e as necessidades da população como também planejar o crescimento do município com sustentabilidade ambiental.								
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>								
O atendimento a necessidades mínimas da população e legislação vigente e a preservação do meio ambiente e da sustentabilidade do Município.								
<b>METAS</b>								
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Manutenção de Atividades do Meio Ambiente		% manut. Meio Ambien	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>								
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
Manutenção de Atividades do Meio Ambiente	100,00	100,00	100,00	100,00				
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>15.057.127,84</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>								
Compatibilização das peças Orçamentárias								



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0025		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.15.01		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Dirigir e expandir a Política de Mobilidade Urbana, garantindo o bem-estar da população, mantendo o planejamento eficiente, obedecendo ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana, preservando a fluidez do Trânsito com segurança e melhoria do tráfego urbano, garantir um transporte individual e coletivo urbano de qualidade.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos ao diminuir os tempos e os custos dos deslocamentos no trânsito, aumentando a acessibilidade aos equipamentos urbanos, buscando meios para redução de sinistros e obitos no trânsito .				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Auxílio a Concessionária de transporte	N DE CONCESSIONARIA	0,00	1,00	
Ações de Segurança Viária	NR DE ACOES	6,00	6,00	
Repasse ao 2º BPM-I	% sobre multas arrec	0,00	8,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Auxílio a Concessionária de transporte	0,00	1,00	1,00	1,00
Ações de Segurança Viária	6,00	6,00	6,00	6,00
Repasse ao 2º BPM-I	0,00	8,00	8,00	8,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>28.783.493,01</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0027		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.17.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Assegurar a população amplo acesso a todos os tipos de ações culturais e aos equipamentos públicos de cultura.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Assegurar o funcionamento adequado das unidades equipamentos de cultura, como forma de garantir a democratização do acesso às atividades e ações culturais, e aos equipamentos públicos de cultura.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Unidades Administrativas e Equipamentos de Cultura	nº de Unidades	12,00	14,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Unidades Administrativas e Equipamentos de Cultura	12,00	13,00	14,00	14,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>14.820.441,61</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Difusão Cultural				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0042		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.17.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Assegurar à população amplo acesso a todos os tipos de manifestações culturais, bem como promover o fomento às atividades do setor, garantindo acesso facilitado e democrático.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Consolidar o papel da Secretaria de Cultura como órgão gestor, organizador e difusor de atividades culturais. Garantir apoio às diversas ações e manifestações culturais, realizadas por artistas, produtores/produtoras culturais, associações e entidade ligadas ao setor.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Ações Culturais	número de ações	15,00	15,00	
Projetos Culturais	número	35,00	35,00	
Público Atendido	pessoas	1.000,00	1.000,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Ações Culturais	15,00	15,00	15,00	15,00
Projetos Culturais	35,00	35,00	35,00	35,00
Público Atendido	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>6.042.312,47</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>								
<b>PROGRAMA</b>								
Formação cultural								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0043						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>								
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	02.17.01					MULTISETORIAL:	NÃO
<b>OBJETIVO</b>								
Aprimorar a gestão, contribuindo com a difusão do saber cultural de agentes públicos, artistas, trabalhadores da cultura e população em geral. Promover o ensino e formação das mais diversas manifestações e segmentos artísticos. Estimular o desenvolvimento da economia criativa no município.								
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>								
A evolução da gestão cultural requer investimentos e qualificação na formação cultural e qualificação na formação de seus agentes, como forma de garanti a construção de políticas públicas de cultura coerentes e que auxiliem no desenvolvimento do setor. Promover o acesso, a democratização e a oportunidade de formação em atividades culturais para a população, contribui para a construção de uma sociedade mais equilibrada.								
<b>METAS</b>								
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
Apresentações Musicais	n de apres. musicais	10,00	50,00					
Palestras/cursos	número de ações	2,00	7,00					
Vagas	número	50,00	70,00					
Vagas para alunos (Ação 2142)	números	600,00	750,00					
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>								
Indicadores	2022	2023	2024	2025				
Apresentações Musicais	20,00	30,00	40,00	50,00				
Palestras/cursos	5,00	6,00	6,00	7,00				
Vagas	50,00	60,00	60,00	70,00				
Vagas para alunos (Ação 2142)	650,00	650,00	700,00	750,00				
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>4.348.533,28</b>						
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>								
Compatibilização das peças Orçamentárias								



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0028		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.18.01		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Realizar e apoiar competições amadoras nas diversas modalidades esportivas, disponibilizando técnicos nos espaços esportivos para o desenvolvimento destas atividades. Incentivar ações para aumentar a participação popular nas atividades físicas. Celebrar convênios com entidades esportivas estimulando as atividades no município. Assegurar a participação de pessoas com deficiência nas atividades. Fomentar o acesso à prática esportiva, visando a promoção de vida saudável, a redução das desigualdades sociais e a democratização da prática das atividades esportivas e de lazer.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Através de ações integradas popularizar a prática esportiva e de lazer para toda a população do Município de Araçatuba, estimulando, orientando e fomentando a realização de atividades esportivas, seja ela para esportes de competição, de caráter recreativo ou de lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida.				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Atletas -Auxilio	nº de Atletas	130,00	130,00	
Atletas -Jogos Abertos do Interior	nº de Atletas	300,00	300,00	
Atletas- Jogos Abertos Fase Regional	nº de Atletas	400,00	400,00	
Atletas-JOMI	nº de Atletas	130,00	150,00	
Competições Esportivas	nº de competições	12,00	12,00	
Eventos Esportivos	nº de Eventos	5,00	5,00	
Manutenção de Atividade	Percentual	100,00	100,00	
Pessoas	N DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	
Unidade	QUANTIDADE	4,00	8,00	
Unidades Administrativas	número de unidades	4,00	4,00	
Áreas de Praticas de Esportes, Lazer e Recreação	UNIDADE	4,00	10,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atletas -Auxilio	130,00	130,00	130,00	130,00
Atletas -Jogos Abertos do Interior	300,00	300,00	300,00	300,00
Atletas- Jogos Abertos Fase Regional	400,00	400,00	400,00	400,00
Atletas-JOMI	130,00	150,00	150,00	150,00
Competições Esportivas	12,00	12,00	12,00	12,00
Eventos Esportivos	5,00	5,00	5,00	5,00
Manutenção de Atividade	100,00	100,00	100,00	100,00
Pessoas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
Unidades Administrativas	4,00	4,00	4,00	4,00
Áreas de Praticas de Esportes, Lazer e Recreação	1,00	2,00	2,00	1,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>28.087.992,36</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0029		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.19.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Prestar serviços essenciais na área de Assistência Social através da rede de proteção social básica e especial, na defesa de direito sócio assistências, direcionadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Necessidade de reversão da situação social em que vive parte da população, através de ações integradas da Rede Pública e Privada, a fim de atender a necessidades sociais básicas da população.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Unidades Administradas	UNIDADE	4,00	4,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Unidades Administradas	4,00	4,00	4,00	4,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>8.718.249,78</b>		
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0031		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.19.03		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção das famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, trabalho infantil entre outros aspectos.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Ações Estratégicas - ação 2091	nº de Ações	46,00	40,00	
Crianças e Adolescentes Acolhidos - ação 2095	nº de Acolhidos- CAM	10,00	10,00	
Crianças e Adolescentes Acolhidos - ação 2096	nº Acolhidos - CAF	10,00	10,00	
Mulheres vítimas de violência - ação 2098	nº de Mulheres	50,00	60,00	
OSCs parceiras - ação 2100	nº de OSCs	9,00	10,00	
Pessoas Atendidas - ação 2097	nº de Pessoas -CREAS	1.002,00	624,00	
Pessoas em Situação de Rua - ação 2093	nº de Pessoas	25,00	25,00	
Pessoas em Situação de Rua - ação 2099	nº pessoas aten.CPop	189,00	150,00	
Pessoas inseridas - ação 2090	nº Pessoas -Centro D	30,00	30,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Ações Estratégicas - ação 2091	40,00	40,00	40,00	40,00
Crianças e Adolescentes Acolhidos - ação 2095	10,00	10,00	10,00	10,00
Crianças e Adolescentes Acolhidos - ação 2096	10,00	10,00	10,00	10,00
Mulheres vítimas de violência - ação 2098	60,00	60,00	60,00	60,00
OSCs parceiras - ação 2100	10,00	10,00	10,00	10,00
Pessoas Atendidas - ação 2097	624,00	624,00	624,00	624,00
Pessoas em Situação de Rua - ação 2093	25,00	25,00	25,00	25,00
Pessoas em Situação de Rua - ação 2099	150,00	150,00	150,00	150,00
Pessoas inseridas - ação 2090	30,00	30,00	30,00	30,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>33.388.874,88</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0033		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.20.01		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no Município, garantindo saúde gratuita e assegurando o acesso e a humanização do atendimento para que o cidadão araçatubense tenha serviços de qualidade e em tempo oportuno.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Contribuir para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida, através de ações integrais de saúde: promoção, prevenção, assistência, recuperação e reabilitação. Tendo como público alvo todos os ciclos de vida. Público Alvo: população de Araçatuba 198.129 habitantes ( estimativa IBGE-2020)				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprir Metas DST/AIDS e HV estabelecidas no PMS	nº Meta DST/AIDS HV	4,00	4,00	
Cumprir Metas da Atenção Básica estabelecidas no PMS	nº Metas Atenção Bas	29,00	71,00	
Cumprir Metas da Atenção Especializada estabelecidas no PMS	nº Metas Aten. Espec	16,00	22,00	
Cumprir Metas da Gestão SMS estab. no PMS- ação 2107	nº Metas Gestão	21,00	22,00	
Cumprir Metas da Vigilância Epidemiológica estabelecida no PMS	nº Metas Vig.Epidem.	21,00	31,00	
Cumprir Metas das Assistência Farmacêutica	nº Metas Assist.Farm	16,00	14,00	
Cumprir Metas de Vigilância e Controle de Zoonoses estabelecidas no	nº Metas Vig Cont Zo	6,00	7,00	
Cumprir Metas quantitativas do Convênio para Assist. ao parto baixo	nº internações reali	1.040,00	1.040,00	
Cumprir as Metas da Vigilância Sanitária estabelecidas no PMS	nº Metas da Vig.San	4,00	4,00	
Cumprir as Metas do Conselho Municipal de Saúde estabelecidas no	nº Metas Conselho MS	35,00	26,00	
Cumprir as metas da Urgencia/Emergência estabelecidas no PMS	nº Metas Ungênc/Emer	9,00	4,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Cumprir Metas DST/AIDS e HV estabelecidas no PMS	1,00	1,00	1,00	1,00
Cumprir Metas da Atenção Básica estabelecidas no PMS	20,00	18,00	17,00	16,00
Cumprir Metas da Atenção Especializada estabelecidas no	7,00	6,00	5,00	4,00
Cumprir Metas da Gestão SMS estab. no PMS- ação 2107	9,00	4,00	5,00	4,00
Cumprir Metas da Vigilância Epidemiológica estabelecida no	9,00	8,00	7,00	7,00
Cumprir Metas das Assistência Farmacêutica	3,00	4,00	4,00	3,00
Cumprir Metas de Vigilância e Controle de Zoonoses	3,00	2,00	1,00	1,00
Cumprir Metas quantitativas do Convênio para Assist. ao	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
Cumprir as Metas da Vigilância Sanitária estabelecidas no	1,00	1,00	1,00	1,00
Cumprir as Metas do Conselho Municipal de Saúde	7,00	7,00	6,00	6,00
Cumprir as metas da Urgencia/Emergência estabelecidas	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>779.320.894,87</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



Governo Municipal de Araçatuba  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0034		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.21.01	MULTISETORIAL: NÃO	
<b>OBJETIVO</b>				
Administrar a Educação Básica do município nas etapas da Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e atividade complementar.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Trata-se de competência constitucionalmente atribuída ao município para atuar na educação básica: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos.				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Conselhos Municipais afetos à Educação	nº de Conselhos	3,00	3,00	
Unidades Administrativas	número de unidades	9,00	9,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Conselhos Municipais afetos à Educação	3,00	3,00	3,00	3,00
Unidades Administrativas	9,00	9,00	9,00	9,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>47.199.695,53</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0035		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.21.02		MULTISETORIAL: NÃO
<b>OBJETIVO</b>				
Assegurar aos alunos do sistema municipal de ensino o acesso, permanência e desenvolvimento no Ensino Fundamental, por meio de uma educação de qualidade, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos. Ampliar o acesso à educação infantil, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Trata-se de competência constitucionalmente atribuída ao município para atuar na educação básica: ensino fundamental anos iniciais, educação Infantil (creche e pré-escola) incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Alunos Atendidos Atend. Educ. Especializado-Fundeb - ação 2133	nº alunos -Ação 2133	250,00	330,00	
Alunos Atendidos Ensino Fund. Integral - ação 2134	nº alunos -Ação 2134	5.141,00	5.241,00	
Alunos atendidos Atend. Educ. Especializado - ação 2132	nº alunos Ação 2132	230,00	280,00	
Alunos atendidos Creche Fundeb - ação 2124	nº alunos Ação 2124	3.298,00	4.400,00	
Alunos atendidos Fundamental Fundeb - ação 2123	nº alunos Ação 2123	9.287,00	9.687,00	
Alunos atendidos Pré - ação 2125	nº alunos Ação 2125	3.577,00	4.000,00	
Alunos atendidos do EJA - ação 2122	nº Alunos Ação 2122	235,00	255,00	
Alunos atendidos na Creche - ação 2120	nº alunos Ação 2120	3.298,00	4.400,00	
Alunos atendidos na Pré Escola - ação 2121	nº Alunos Ação 2121	3.577,00	4.000,00	
Alunos atendidos no ensino Fundamental -ação 2119	nº alunos- Ação 2119	9.287,00	9.687,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Alunos Atendidos Atend. Educ. Especializado-Fundeb -	270,00	290,00	310,00	330,00
Alunos Atendidos Ensino Fund. Integral - ação 2134	5.166,00	5.191,00	5.216,00	5.241,00
Alunos atendidos Atend. Educ. Especializado - ação 2132	250,00	260,00	270,00	280,00
Alunos atendidos Creche Fundeb - ação 2124	3.500,00	3.800,00	4.100,00	4.400,00
Alunos atendidos Fundamental Fundeb - ação 2123	9.387,00	9.487,00	9.587,00	9.687,00
Alunos atendidos Pré - ação 2125	3.700,00	3.800,00	3.900,00	4.000,00
Alunos atendidos do EJA - ação 2122	240,00	245,00	250,00	255,00
Alunos atendidos na Creche - ação 2120	3.500,00	3.800,00	4.100,00	4.400,00
Alunos atendidos na Pré Escola - ação 2121	3.700,00	3.800,00	3.900,00	4.000,00
Alunos atendidos no ensino Fundamental -ação 2119	9.387,00	9.487,00	9.587,00	9.687,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>607.944.986,26</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



Governo Municipal de Araçatuba  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0047		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.21.03	MULTISETORIAL: NÃO	
<b>OBJETIVO</b>				
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação básica o que inclui os serviços como transporte e merenda escolar, dentre outros, que contribuem para esse objetivo.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Trata-se de competência constitucionalmente atribuída ao município para atuar na educação básica: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos, o que requer a oferta de serviços que apoiem a concretização da aprendizagem.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Alunos transportados - ação 2127	nº alunos transport.	3.600,00	3.720,00	
Percentual da Ação executada - ação 2126	Percentual	100,00	100,00	
Refeições consumidas - Creche - ação 2129	nº refeições-Creche	560.508,00	655.715,00	
Refeições consumidas - EJA - ação 2131	nº refeições - EJA	538.950,00	630.495,00	
Refeições consumidas - Ens. Fundamental - ação 2128	nº refeições-Fundam.	1.561.500,00	1.826.734,00	
Refeições consumidas - Pré-Escola - ação 2130	nº refeições-Pré Esc	583.600,00	682.729,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Alunos transportados - ação 2127	3.630,00	3.660,00	3.690,00	3.720,00
Percentual da Ação executada - ação 2126	100,00	100,00	100,00	100,00
Refeições consumidas - Creche - ação 2129	582.928,00	606.245,00	630.495,00	655.715,00
Refeições consumidas - EJA - ação 2131	560.508,00	582.928,00	606.245,00	630.495,00
Refeições consumidas - Ens. Fundamental - ação 2128	1.623.960,00	1.688.918,00	1.756.475,00	1.826.734,00
Refeições consumidas - Pré-Escola - ação 2130	606.944,00	631.221,00	656.470,00	682.729,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>152.378.474,16</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE ARACATUBA				
PROGRAMA				
CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0048		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.21.03		MULTISETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Construir, ampliar, adequar os prédios administrativos e das escolas municipais com o objetivo de proporcionar um ambiente estimulador à aprendizagem, oferecendo conforto e segurança.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Aumentar a oferta de vagas e de ambientes de aprendizagem, proporcionando instalações adequadas para desenvolvimento de atividades pedagógicas significativas.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de 01 prédio da SME - Ação 1024	% exec. Obra Aç.1024	0,00	100,00	
Construção de Escola de Educação Infantil - Ação 1029	% exec. Ação 1029	0,00	100,00	
Construção de Escola do Ensino Fundamental - ação 1028	% de exec.Ação 1028	0,00	100,00	
Reforma de Prédios Escolares da Educ. Infantil - ação 1030	nº préd.ref. Aç1030	3,00	14,00	
Reformas de Prédios Administrativos - Ação 1025	% Ref. Pred. Admin.	0,00	100,00	
Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental - Ação 1034	nº préd.Ref. A 1034	3,00	12,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Construção de 01 prédio da SME - Ação 1024	10,00	50,00	30,00	10,00
Construção de Escola de Educação Infantil - Ação 1029	70,00	10,00	10,00	10,00
Construção de Escola do Ensino Fundamental - ação 1028	10,00	60,00	20,00	10,00
Reforma de Prédios Escolares da Educ. Infantil - ação	4,00	4,00	3,00	3,00
Reformas de Prédios Administrativos - Ação 1025	25,00	25,00	25,00	25,00
Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental -	3,00	3,00	3,00	3,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		56.979.702,57		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças Orçamentárias				



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
ENSINO SUPERIOR				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0201		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	04.01.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Promover o Ensino Superior em áreas de Psicologia, Administração, Economia e Pedagogia e outros a serem criados, bem como promover cursos de extensão.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Atendimentos de jovens e adultos de Araçatuba e Região.				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS	NR DE ALUNOS	380,00	710,00	
EVENTOS	NR DE EVENTOS	0,00	3,00	
FACULDADES	UNIDADE	7,00	9,00	
SALAS DE AULAS E LABORATÓRIOS	UNIDADE	0,00	83,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
ALUNOS	500,00	636,00	652,00	710,00
EVENTOS	0,00	3,00	3,00	3,00
FACULDADES	7,00	8,00	8,00	9,00
SALAS DE AULAS E LABORATÓRIOS	0,00	0,00	6,00	77,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>33.040.368,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação LDO				



## Governho Municipal de Araçatuba

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CÂMARA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.00			
FUNÇÃO	Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01			
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031			
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Câmara				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.001		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Representar a População de Araçatuba oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os Atos da Administração Pública e Legislativa em Proi de uma cidade mais justa e menos desigual. assegurar o pagamento para o desenvolvimento das ações relacionadas as atividades em Plenário e apoio administrativo, correspondendo: -Sessão Ordinária, Sessão Extraordinária, Sessão Solene, Audiência Pública (Leitura, Discussão e Votação em Plenário de Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Lei Complementar, Proposta de Emenda/LOM, Discussão de veto, Emenda, Subemenda, Recurso, Moção, Indicação, Requerimento, Ata da sessão, Resumo de Correspondência Pública e outras proposituras); -Contratação de Agência de Publicidade para divulgação dos trabalhos Legislativos, assegurando-se a transparência e a participação popular; -Desenvolver treinamentos e cursos de capacitação de servidores e vereadores; -Adequação no plano de carreira dos servidores, podendo criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder gratificação, admitir pessoa com aprovação em concurso público. -Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos; -Contratação de estagiário e jovem aprendiz; -Revisão geral/anual da remuneração dos servidores e subsídios (CF/Art.37-x); -Aumento do valor do benefício de auxílio alimentação dos servidores; -Fixação dos subsídios dos vereadores, incluindo férias e 13º salário; -Contratação de serviços, inclusive para atender necessidade de deficientes auditivos; -Pagamento de condenação judicial/precatório -Ampliação, reforma e manutenção do prédio da Câmara; -Aquisição de veículos; -Contratação de serviços para manutenção das atividades do Legislativo; -Atualização, modernização de serviços de sistemas e equipamentos de informática e comunicação;				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
12.409,00			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
12.409,00	12.409,00	12.409,00	12.409,00	12.409,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 99.960.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
21.990.000,00	24.990.000,00	25.990.000,00	26.990.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Escola Legislativa				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.190		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
I - fomentar, incentivar, promover o conhecimento e capacitar o cidadão quanto ao funcionamento e temas afins relacionados às atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral; II - preparar e capacitar os agentes políticos para o exercício do mandato e das funções legislativas, oferecendo suporte conceitual, principalmente no que se refere à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização; III - capacitar e qualificar o servidor para o exercício de suas funções, considerando suas atribuições e o setor onde estiver lotado; IV - propor ações e desenvolver programas e projetos de aprendizado, discussão e incentivo às práticas de cidadania, promovendo a integração da Câmara com a comunidade; V - estimular pesquisas técnico-acadêmicas voltadas às atividades desenvolvidas pela Câmara, em cooperação com outras instituições de ensino; VI - incentivar a realização, elaboração e desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais; VII - planejar, organizar e coordenar a implantação da Resolução n.º 2.011, de 9 de setembro de 2019, do "Parlamento Jovem". Oferecer a população, estudantes de ensino médio e ensino superior a participação das atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral através da Escola Legislativa, como eventos e cursos, virtuais e presenciais, abordando diversos temas de interesse público.				



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
21,00			Evento	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
21,00	0,00	0,00	0,00	21,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 10.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.000,00	0,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

A atualização dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao Poder Legislativo, constantes do Plano Plurianual PPA, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, se faz necessária tendo em vista a expectativa inflacionária que tem ultrapassado todas as previsões. A inflação acumulada no ano anterior ultrapassou o percentual de 10%. Já se projeta um índice inflacionário da ordem de 15% para o exercício presente, sem perspectiva de melhora a curto prazo, o que reflete nas reposições anuais dos salários pagos aos servidores e nos contratos de prestação de serviços. Em diversos insumos e equipamentos necessários ao funcionamento desta Casa de Leis, verifica-se alta superior a 50%, como é o caso dos combustíveis, materiais de expediente e informática, entre outros.



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.03.00			
FUNÇÃO	Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01			
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031			
PROGRAMA	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CAMARA-Lei 6.752/2006			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Araçatuba				
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.002			
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Captação e aplicação de recursos decorrentes da Aplicação da Lei Municipal nº 6.752/2006; Aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal; Modernização e reestruturação administrativa; Aperfeiçoamento profissional de seus servidores; Programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas; Aquisição de serviços e materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades; Produção de programas e matérias de reconhecimento interesse público a serem veiculados pelo sistema de comunicação da Câmara Municipal de Araçatuba; Aquisição de veículos; Reforma e ampliação do prédio.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
80.000,00			VALOR	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 80.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
80.000,00	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Ajustar conforme proposta da LDO



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Atividades de Administração e Coordenação							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.003					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Assessorar o Prefeito em assuntos afetos à Administração Municipal, e em toda as esferas de Governo, visando o cumprimento de todas as atribuições que lhes são pertinentes.							
<b>META FÍSICA</b>							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 15.282.062,66			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
3.548.406,82	3.826.824,65	3.875.897,64	4.030.933,55				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.04.01			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04			
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 121			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Atividades de Participação Cidadã				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.007		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Manutenção de despesas com custeios e servidores pertencentes neste Centro de Custo, administrando as audiências públicas e apresentado as críticas e sugestões da População do Município, elaborando, executando, desenvolvendo e incentivando programas de esclarecimentos, e afirmação de direitos de acordo com orientações e deliberações de seus respectivos conselhos. Promover e organizar cursos, fóruns, seminários com temas de interesse de organização civil, afetos as Coordenadorias de Promoção da Igualdade Racial, da Mulher, do Idoso, da Diversidade Sexual, da Juventude e da Pessoa com Deficiência. Fomentar e apoiar o planejamento de políticas setoriais, auxiliando na capacitação das lideranças locais e no fortalecimento das organizações civis Promover eventos em datas cívicas, com assuntos relevantes. É o caso do dia 07 de setembro independência do Brasil, aniversário da cidade, Dia da Consciência Negra, Dia Internacional da Mulher. Há ainda as datas em que determinados grupos sociais são homenageados.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
14,00		nº de Eventos		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 9.203.272,37		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.978.886,99	2.858.042,47	2.140.364,17	2.225.978,74	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Comunicação Social						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 131						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Atividades de Comunicação							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.008					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Dar transparência aos atos da Administração Pública Municipal levando informação ao cidadão de forma clara, completa e transparente. Sempre visando o seu caráter educativo, informativo ou de orientação social, para que assim a sociedade tenha conhecimento de como esta sendo feita a aplicação de recursos públicos.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
5.400,00				NR DE DIVULGACOES			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 16.222.647,12</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
3.608.330,87	4.652.664,10	3.902.770,66	4.058.881,49				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Atividades da Administração				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.009		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Aumentar a eficiência do setor publico com a implantação de processos de modernização da Administração Pública, diagnósticos e capacitações, implantação de modernas tecnologias de informação e o Aperfeiçoamento, controle, armazenamento e logistica de suprimentos.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
6,00			nº de Unidades	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 15.008.360,81		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
3.471.586,77	4.035.614,44	3.677.039,02	3.824.120,58	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.02			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Atividades de Recursos Humanos				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.010		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Implantar mecanismos e estratégias de gestão de pessoas e valorização dos servidores públicos municipais.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
5.300,00			NR DE FUNCIONARIOS	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5.273,00	5.282,00	5.291,00	5.300,00	5.300,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 9.053.928,32</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
2.085.011,98	2.368.412,46	2.255.148,96	2.345.354,92	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.04			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Terminal Rodoviário				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.013		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Promover a manutenção e conservação do Terminal Rodoviário Municipal, proporcionando conforto aos usuários.				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			R\$ 1.771.950,14	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
405.502,12	471.722,20	438.591,09	456.134,73	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção dos Cemitérios e Serviço Funerário				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.014		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Promover a manutenção e conservação do Serviço Funerário, do Cemitério da Saúde e do Cemitério Recanto da Paz				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
3,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			R\$ 9.244.271,92	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
3.311.924,44	1.934.401,42	1.959.777,48	2.038.168,58	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.05			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04			
SUBFUNÇÃO	Tecnologia da Informação			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 126			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Ativ. Depto. Tecnologia Inform. e Modern. Administr.				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.015		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Promover a implantação de modernas tecnologias de informação, aumentando a eficiência do Setor Público no atendimento a população.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			R\$ 7.637.482,32	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.692.580,54	2.210.283,76	1.830.695,11	1.903.922,91	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.07.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Receitas						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 129						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0009						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Controle de Receitas							
Código Atividades - Manutenção	N°	2.017					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Gerir o desenvolvimento da política tributária municipal, mantendo um sistema organizado de controle da situação fiscal dos contribuintes, no sentido de garantir eficiência e eficácia na arrecadação de tributos e rendas municipais.							
<b>META FISICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% adm. politica Trib			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 16.676.839,23</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
3.880.131,62	4.235.336,88	4.196.750,36	4.364.620,37				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias

**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.03						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Atividades Contábeis							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.018					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Elaborar propostas das peças orçamentárias, executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros, obedecendo a legislação vigente, elaborar balancetes mensais, demonstrativos, balanço anual, publicações e informativos determinados pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% de Metas Cumpridas			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 6.923.668,97</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
1.575.634,51	1.883.147,89	1.698.473,81	1.766.412,76				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.04			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122			
PROGRAMA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Encargos Gerais				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.024		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade gerais do município.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			% Manut.Enc.Gerais	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			<b>R\$ 47.709.172,59</b>	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
11.542.977,59	12.401.369,49	11.649.424,27	12.115.401,24	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.07.04			
FUNÇÃO	Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 28			
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 846			
PROGRAMA	Encargos Especiais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0000			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Inativos e Pensionistas				
Código Atividades - Manutenção	N°	0.001		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Custear com o pagamento das complementações dos Inativos e Pensionistas do Município.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1.140,00			n° Inativos/Pencion.	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.170,00	1.160,00	1.150,00	1.140,00	1.140,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 101.840.672,48</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
23.817.621,55	25.470.326,41	25.761.139,47	26.791.585,05	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Divida Fundada				
Código Atividades - Manutenção	N°	0.002		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Custear com as despesas de pagamento das Dividas Fundadas do Município.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
12,00			Parcelas Mensais	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 104.848.489,77</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
26.253.453,64	29.493.591,79	24.069.335,46	25.032.108,88	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Pecatórios				
Código Atividades - Manutenção	N°	0.003		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Custear com os pagamentos dos precatórios Especiais e Ordinários, controle dos precatórios do Município.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
12,00			N° Parcelas Precatôr	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 83.097.536,01</b>		

**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
19.333.152,48	21.106.478,58	20.910.737,72	21.747.167,23

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.06						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Previdência Complementar						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 273						
PROGRAMA	Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0039						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do Munic.de Ata (FCRPPCA)							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.155						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Custear despesas com Inativos e Pensionistas, conf.lei de criação do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba (FCRPPCA) - Lei Complementar nº 254 de 07/12/16.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
610,00				PESSOAS			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
520,00	550,00	580,00	610,00	610,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 41.893.413,46</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
9.677.089,80	10.864.173,39	10.466.740,33	10.885.409,94				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO JURÍDICO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01			
FUNÇÃO	Essencial à Justiça			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 03			
SUBFUNÇÃO	Representação Judicial e Extrajudicial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 092			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Atividade de Controle Processual				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.025		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Assessorar o Prefeito Municipal e os demais órgãos da Administração Municipal nas questões de natureza jurídica.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
82.000,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
80.500,00	81.000,00	81.500,00	82.000,00	82.000,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 20.647.895,72</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
4.650.432,86	5.736.450,17	5.029.908,18	5.231.104,51	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01			
FUNÇÃO	Indústria			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 22			
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 661			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Administração da Secretaria Desenv. Econ. e Rel. Trabalho				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.028		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Promover ações para Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, atuando em questões Industriais Econômicas e de Trabalho.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
6,00			nº de Unidades	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 11.242.474,83		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
2.662.167,40	2.816.654,10	2.825.320,26	2.938.333,07	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01			
FUNÇÃO	Agricultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20			
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 606			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.038		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Formular, executar e acompanhar o desenvolvimento agroindustrial no município. Apoiar o produtor rural por meio de programas e projetos na área de agricultura, pecuária, abastecimento e inspeção. Custear as despesas com folha de pagamento, encargos, benefícios dos servidores e demais despesas do gabinete, bem como promover os investimentos necessários.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 14.698.258,31		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
3.397.957,50	3.688.000,00	3.731.520,00	3.880.780,81	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Atividades do Turismo							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.044					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o funcionamento das Unidades Administrativas subordinadas a Secretaria Municipal de Turismo, estabelecidas conforme a Lei Complementar 206, de 30 de junho de 2010, com a finalidade de organizar e estruturar a atividade turística, estabelecendo parcerias entre o governo municipal e os demais setores da sociedade no desenvolvimento da Política Municipal de Turismo de Araçatuba.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				nº de Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 8.359.006,04</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.944.300,00	2.190.872,00	2.070.506,88	2.153.327,16				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.01			
FUNÇÃO	Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Atividades de Obras e Serviços Públicos				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.047		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Administrar a atividade da Secretaria Municipal de Obras, Estabelecer protocolos de serviços de manutenções da malha viária do Município, bem como as limpezas de praças, canteiros centrais nas avenidas trabalho de manutenção de estradas, e ruas não pavimentadas, com uma periodicidade que ajude na trafegabilidade com segurança destes locais. A manutenção contribui para a vida das pessoas.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
5,00			nº de Unidades	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 16.078.437,62		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
3.762.763,00	4.013.273,52	4.069.804,46	4.232.596,64	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.12.02			
FUNÇÃO	Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 15			
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 451			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0019			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Conservação e Recapeamento de Vias				
Código Projetos - Obras	N°	1.009		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Manutenção e conservação das vias urbanas e estradas rurais, para dar condições de trafegabilidade e escoamento de pessoas e produtos.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
178,00			KM	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
44,50	44,50	44,50	44,50	178,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 56.540.974,83		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
26.951.508,00	12.197.548,32	8.525.450,25	8.866.468,26	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.03			
FUNÇÃO	Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Atividades de Limpeza Pública				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.050		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Manter Serviços de limpeza nas vias, praças, jardins e áreas verdes do Município, bem como a coleta de lixo doméstico e industrial e incentivar cada vez mais a coleta seletiva.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
6.000,00			TONELADAS	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 154.504.564,24		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
35.689.591,21	40.067.174,86	38.601.861,85	40.145.936,32	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Atividades de Planejamento							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.053					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Formulação e implementação de políticas municipais de desenvolvimento urbano sustentável, de habitação de interesse social e regularização fundiária, utilizando ferramentas, materiais e equipamentos modernos de engenharia e administração de projetos, através de corpo técnico habilitado e capacitado.							
<b>META FISICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				nº de Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
3,00	3,00	3,00	3,00	3,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 39.913.192,06			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
9.065.157,50	10.901.600,00	9.777.664,00	10.168.770,56				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.03			
FUNÇÃO	Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451			
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Galerias de Águas Pluviais				
Código Projetos - Obras	Nº	1.012		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Obras e Serviços relacionados com a infraestrutura de águas no ambiente urbano, possibilitando o controle do impacto do aumento do escoamento decorrente da urbanização, por meio da execução de galerias de águas pluviais subterrâneas.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
10.000,00			Metros Lineares	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 16.364.059,94		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
4.840.322,24	4.371.264,00	3.506.114,56		3.646.359,14
<b>Projetos - Obras</b>				
Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade				
Código Projetos - Obras	Nº	1.013		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Obras e Serviços de infraestrutura urbana de guias, sarjetas, calçadas e rampas de acessibilidade, as quais permitam que equipamentos urbanos possam ser alcançados, acionados e vivenciados por qualquer pessoa.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
120.000,00			Metros Lineares	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	120.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 7.822.903,22		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
3.597.287,86	1.489.600,00	1.341.184,00		1.394.831,36
<b>Projetos - Obras</b>				
Pavimentação				
Código Projetos - Obras	Nº	1.014		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Obras e Serviços de Pavimentação asfáltica que proporcionem o tráfego ordenado, confortável e seguro de veículos, com a utilização de materiais de alta durabilidade, capazes de suportar os esforços decorrentes das ações do tráfego combinadas com as condições climáticas				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
450.000,00			Metros quadrados	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA

**Governo Municipal de Araçatuba****ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00	450.000,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 42.393.938,21</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
23.061.618,21	8.900.000,00	5.108.000,00	5.324.320,00	

**Projetos - Outros**

Iluminação Pública

Código Projetos - Outros N° 1.016

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Obras e serviços de instalação, manutenção, melhoria, modernização e eficientização de iluminação pública das vias e equipamentos públicos.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.800,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
400,00	400,00	500,00	500,00	1.800,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.978.171,20</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.181.000,00	1.032.000,00	865.280,00	899.891,20	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 542						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Atividades do Meio Ambiente							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.056					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Implementar a política Municipal de Meio Ambiente e melhorias no Ecossistema de Araçatuba, bem como auxiliar o prefeito nos temas ambientais do Município.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% manut. Meio Ambien			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			<b>R\$ 15.057.127,84</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
3.329.695,54	4.572.447,56	3.507.345,46	3.647.639,28				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.15.01			
FUNÇÃO	Segurança Pública			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 06			
SUBFUNÇÃO	Policliamento			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 181			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0025			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.061		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Melhorias do Tráfego viário e preservação de segurança e conforto à população, através da manutenção dos equipamentos de trânsito, sinalização, controle de semáforos, orientações, campanhas Educativas, engenharia de tráfego e fiscalização permanente, implementando ações para aperfeiçoar a acessibilidade com identificações de nomes de ruas, praças e avenidas, indicativas de Hospitais, estabelecimentos de saúde, escolas, órgãos públicos e privados. A aplicação dessas medidas garantirá melhores condições de segurança, facilitando a mobilidade das pessoas e meios de transportes. - Criar política de incentivo ao uso de transporte coletivo urbano pela população, de modo que melhore a fluidez do trânsito e contribua com a redução de gás carbônico produzido pelos automóveis				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
6,00			NR DE ACOES	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 27.347.573,01		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
6.039.748,13	8.281.338,06	6.382.591,58	6.643.895,24	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13			
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção e Atividades da Cultura				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.063		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Garantir o funcionamento das unidades e equipamentos públicos de cultura subordinados à Secretaria Municipal de Cultura, sendo eles: Casa da Cultura Adelino Brandão, Complexo Cultural Bandeira, composto pela Biblioteca Municipal Rubens do Amaral, teatro Paulo Alcides Jorge e Saguão de Artes "Mildred Pacitti Rocha", Museu Marechal Cândido Rondon, Museu dos Ferrovários "Moisés Joaquim Rodrigues", Museu Araçatubense de Artes Plásticas, Estação Cidadania, Teatro Castro Alves, Teatro Aberto Tom Jobim, Anfiteatro (aberto) "Zé Calixto", Museu do Som, Imagem e Comunicação "Alcides Mazzini" e Centro Cultural Ferroviário.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
14,00			nº de Unidades	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	13,00	14,00	14,00	14,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 14.820.441,61		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
3.466.517,46	3.705.178,16	3.749.385,29	3.899.360,70	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.17.01			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 392			
PROGRAMA	Difusão Cultural			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0042			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Fundo Municipal de Apoio à Cultura				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.065		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Promover o fomento às atividades do setor cultural e à preservação do patrimônio histórico e cultural do Município.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
35,00			numero	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			<b>R\$ 3.071.742,92</b>	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
696.056,81	839.861,83	752.855,04	782.969,24	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13			
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392			
PROGRAMA	Formação cultural			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0043			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Música e Corporações Musicais				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.144		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Assegurar e fortalecer o funcionamento das corporações musicais municipais existentes, efetivar o grupo de aprendizes da Banda Municipal Bruno Zago, possibilitar o surgimento de novos grupamentos, profissionais ou não. Garantir a formação, capacitação, qualificação e reciclagem de músicos oriundos de projetos públicos e/ou escolas de formação musical particulares. Fortalecer o setor musical.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			n de apres. musicais	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.681.185,63</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
384.127,98	449.493,10	415.472,82	432.091,73	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01			
FUNÇÃO	Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27			
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Desenvolvimento do Esporte Amador				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.067		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Desenvolver e promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte amador na cidade de Araçatuba, criando práticas de Lazer e Recreação. Atuar na formação e desenvolvimento de atletas e equipes esportivas, propiciando treinamento e a participação de atletas e equipes esportivas em competições estaduais, interestaduais e nacionais. Fomentar à prática e o desenvolvimento do esporte entre crianças e adolescentes. Promover capacitação, eventos, seminários, cursos e assemelhados para difusão dos benefícios dos esportes, bem como campanhas para conscientização da necessidade de preservação dos espaços destinados à práticas esportivas. Propiciar capacitação das equipes técnicas.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4,00			nº de Unidades	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 19.814.111,62		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
4.558.375,70	5.125.030,73	4.966.031,96	5.164.673,23	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Auxílio Atleta				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.083		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Seu principal objetivo é fomentar o esporte e garantir que o atleta se dedique ao esporte que pratica e participe das competições. A prioridade é que o auxílio seja pago a atletas que praticam algum esporte que compõe os programas dos Jogos Abertos, sendo destinado prioritariamente aos atletas praticantes dos esportes de competição, que representem Araçatuba nestes jogos e que alcancem resultados satisfatórios. Ampliar o atendimento aos atletas contemplados com o auxílio, tanto em termos de valores quanto em quantidades				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
130,00			nº de Atletas	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.982.147,58		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
456.000,00	520.000,00	493.209,60	512.937,98	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.19.01			
FUNÇÃO	Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08			
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 244			
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0029			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Administração da Assistência Social				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.071		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Coordenar e gerir o Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
4,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			R\$ 8.718.249,78	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
2.012.302,88	2.365.728,76	2.127.557,91	2.212.660,23	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0031						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.096					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Acolhimento Institucional de criança/adolescente em situação de risco pessoal e/ou social.							
<b>META FISICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				nº Acolhidos - CAF			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
10,00	10,00	10,00	10,00	10,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 2.242.611,54</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
495.144,09	654.949,85	535.547,84	556.969,76				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03			
FUNÇÃO	Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08			
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244			
PROGRAMA	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0031			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.097		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Prover atenção socioassistencial através de apoio, orientação e acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
624,00			nº de Pessoas -CREAS	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
624,00	624,00	624,00	624,00	624,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.639.168,01		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.546.940,36	1.767.217,98	1.629.906,70	1.695.102,97	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0033						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Execução e Qualificação da Gestão							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.107					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aperfeiçoar a gestão do SUS visando garantia do acesso a bens de serviços de saúde equitativos e de qualidade.							
<b>META FISICA</b>							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
22,00				nº Metas Gestão			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	META PPA			
9,00	4,00	5,00	4,00	22,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 73.455.525,97			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
17.060.386,03	19.049.093,03	18.312.468,31	19.033.578,60				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.20.02						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 302						
PROGRAMA	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0033						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada							
Código Atividades - Manutenção	N°	2.109					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Promover a oferta de serviços da Atenção Especializada com vista a qualificação do acesso em Rede de Atenção à saúde Loco-Regional através de serviços com gestão direta, contratada, conveniada ou parcerias (contrato de gestão) de forma solidária com o Estado e a União.							
<b>META FISICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
22,00				nº Metas Aten. Espec			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
7,00	6,00	5,00	4,00	22,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 154.478.166,65			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
38.327.607,19	40.052.791,53	37.768.941,82	38.328.826,11				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.04						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304						
PROGRAMA	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0033						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.113					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Reduzir ou controlar a ocorrências de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle no ambito da Vigilancia Sanitária Municipal.							
<b>META FISICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				nº Metas da Vig.San			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 18.303.115,08			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
4.132.798,03	5.075.458,08	4.460.544,53	4.634.314,44				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.04			
FUNÇÃO	Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10			
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305			
PROGRAMA	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0033			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.112		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Promover a oferta de serviços da Atenção Especializada, através do Serviço Ambulatorial Especializado em DST/AIDS e Hepatites Virais com vista a qualificação do acesso em Rede de Atenção à saúde Loco-Regional através de serviços com gestão direta, contratada, conveniada ou parcerias (contrato de gestão) de forma solidária com o Estado e a União.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4,00			nº Meta DST/AIDS HV	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 8.058.677,63		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
2.006.827,39	2.139.664,33	1.924.814,74	1.987.371,17	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.114		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Monitorar e avaliar epidemiologia do Município para reduzir ou controlar a ocorrências de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
31,00			nº Metas Vig.Epidem.	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
9,00	8,00	7,00	7,00	31,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.531.054,31		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.287.216,14	1.457.307,70	1.371.042,92	1.415.487,55	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.158		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Controlar e prevenir a ocorrência de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses).				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
7,00			nº Metas Vig Cont Zo	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3,00	2,00	1,00	1,00	7,00

**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 26.343.812,07		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
6.199.100,29	6.935.269,03	6.519.724,52	6.689.718,23	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.05			
FUNÇÃO	Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10			
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301			
PROGRAMA	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0033			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Fortalecimento da Atenção Básica				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.115		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada, como estruturante do Sistema Municipal de Saúde em unidades de saúde sob gestão direta e/ou parceria (contrato de gestão) de forma solidária com Estado e União.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
71,00			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
20,00	18,00	17,00	16,00	71,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 254.468.400,92		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
64.768.379,67	67.932.397,21	60.090.088,53	61.677.535,51	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.06						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0033						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Atenção em Urgência e Emergência							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.116					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Promover a oferta de serviços na Urgência/Emergência com vista a qualificação do acesso em Rede de Atenção à saúde Loco-Regional através de serviços com gestão direta, contratada, conveniada ou parcerias (contrato de gestão) de forma solidária com o Estado e a União.							
<b>META FÍSICA</b>							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				nº Metas Urgênc/Emer			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	META PPA			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 159.856.946,26			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
37.361.347,29	39.549.990,63	40.749.999,54	42.195.608,80				

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.21.01			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0034			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Atividades da Secretaria Municipal de Educação				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.117		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Administrar a Educação Básica do município nos segmentos Infantil (creche e pré escola) e anos iniciais do Ensino Fundamental , incluindo a Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da educação inclusiva e integral.				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
9,00			número de unidades	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 47.170.457,31		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
10.325.815,27	12.002.471,46	12.177.534,60	12.664.635,98	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0035			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Ensino Fundamental				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.119		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência no ensino fundamental por meio de uma educação de qualidade nessa etapa de ensino, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos.				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
9.687,00			nº alunos- Ação 2119	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
9.387,00	9.487,00	9.587,00	9.687,00	9.687,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 68.394.995,44		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
13.920.179,70	17.790.753,38	17.982.383,51	18.701.678,85	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Ensino Fundamental - FUNDEB				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.123		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência no ensino fundamental por meio de uma educação de qualidade nessa etapa de ensino, com recursos do Fundeb.				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
9.687,00			nº alunos Ação 2123	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
9.387,00	9.487,00	9.587,00	9.687,00	9.687,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 228.458.650,87		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
60.128.378,87	62.420.000,00	51.916.800,00	53.993.472,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0035			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Educação Infantil Creche				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.120		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação infantil , ampliar o acesso a creche, oferecendo uma educação de qualidade na primeiríssima infância, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4.400,00			nº alunos Ação 2120	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3.500,00	3.800,00	4.100,00	4.400,00	4.400,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 60.777.374,59		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
13.250.551,88	15.564.973,96	15.667.572,91	16.294.275,84	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Educação Infantil da Pré-escola				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.121		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação infantil por meio de uma educação de qualidade na primeira infância, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4.000,00			nº Alunos Ação 2121	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3.700,00	3.800,00	3.900,00	4.000,00	4.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 40.489.227,65		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
9.310.033,64	10.328.034,99	10.221.156,38	10.630.002,64	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Educação Infantil - Creche - FUNDEB				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.124		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação infantil , ampliar o acesso a creche, oferecendo uma educação de qualidade na primeiríssima infância, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC, com recursos do FUNDEB.				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4.400,00			nº alunos Ação 2124	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				

**Governo Municipal de Araçatuba****ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2022	2023	2024	2025	META PPA
3.500,00	3.800,00	4.100,00	4.400,00	4.400,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 107.620.824,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
26.828.920,00	28.940.000,00	25.417.600,00	26.434.304,00	

**Atividades - Manutenção**

Educação Infantil - Prê-escola - FUNDEB

Código Atividades - Manutenção N° 2.125

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação infantil por meio de uma educação de qualidade na primeira infância, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC, com recursos do FUNDEB

**META FISICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.000,00	nº alunos Ação 2125

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
3.700,00	3.800,00	3.900,00	4.000,00	4.000,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 85.090.775,99</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
21.407.959,99	21.760.000,00	20.550.400,00	21.372.416,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361			
PROGRAMA	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Merenda Escolar Ensino Fundamental				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.128		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo assim para a permanência e desenvolvimento dos mesmos na educação básica.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1.826.734,00			nº refeições-Fundam.	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.623.960,00	1.688.918,00	1.756.475,00	1.826.734,00	1.826.734,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 33.406.737,40		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
8.559.229,99	8.639.514,16	7.945.094,73	8.262.898,52	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361			
PROGRAMA	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental				
Código Projetos - Obras	Nº	1.034		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Realizar manutenções necessárias no prédio escolar proporcionando um ambiente estimulador, confortável e seguro para o aprendizado, utilizando, no que for possível, recursos de sustentabilidade na execução dos projetos.				
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
12,00			nº préd.Ref. A 1034	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 18.013.043,57		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
6.080.038,53	4.434.407,05	3.675.783,33	3.822.814,66	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365			
PROGRAMA	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Merenda Escolar - Creche				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.129		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo assim para a permanência e desenvolvimento dos mesmo na educação básica.				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
655.715,00			nº refeições-Creche	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
582.928,00	606.245,00	630.495,00	655.715,00	655.715,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 26.484.277,25		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
6.651.446,14	7.033.069,94	6.274.392,73	6.525.368,44	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Merenda Escolar - Pré-escola				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.130		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo assim para a permanência e desenvolvimento dos mesmo na educação básica.				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
682.729,00			nº refeições-Pré Esc	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
606.944,00	631.221,00	656.470,00	682.729,00	682.729,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 16.644.180,65		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
4.616.988,69	4.532.544,84	3.673.846,63	3.820.800,49	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Obras</b>							
Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil							
Código Projetos - Obras	Nº	1.030					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Realizar manutenções necessárias no prédio escolar proporcionando um ambiente estimulador, confortável e seguro para o aprendizado, utilizando, no que for possível, recursos de sustentabilidade na execução dos projetos.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
14,00				nº préd.ref. Aç1030			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	3,00	3,00	14,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 20.116.280,46			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
5.255.235,43	6.120.016,99	4.284.817,67	4.456.210,37				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**  
**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 366						
PROGRAMA	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
Merenda Escolar Educação de Jovens e Adultos							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.131						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo assim para a permanência e desenvolvimento dos mesmo na educação básica.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
630.495,00				nº refeições - EJA			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
560.508,00	582.928,00	606.245,00	630.495,00	630.495,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 2.649.088,38</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
533.403,63	1.017.582,25	538.285,54	559.816,96				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA				
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.03			
FUNÇÃO	Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451			
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Obras de Infraestrutura Urbana				
Código Projetos - Obras	Nº	1.044		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Obras, projetos e serviços complementares, que venham a solucionar problemas de infraestrutura urbana, tendo como finalidade melhoramento de vias publicas diversas do Município.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
300,00			METROS	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 900.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



## Governo Municipal de Araçatuba

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
		X		
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01			
FUNÇÃO	Segurança Pública			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06			
SUBFUNÇÃO	Policimento			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Repasse ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior				
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.168		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Repasse mensal ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior (2º BPM-I) do percentual de 8% da arrecadação das multas geradas por Autos de Infração de Trânsito lavradas pela Polícia Militar no Município de Araçatuba, por meio de aquisição de bens materiais, serviços e outras despesas com insumos destinados ao policiamento e fiscalização, conforme Lei Municipal nº 8.376 de 27/08/2021.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
8,00		% sobre multas arrec		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das peças Orçamentárias



**Governo Municipal de Araçatuba**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>			
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01		
FUNÇÃO	Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15		
SUBFUNÇÃO	Transportes Coletivos Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 453		
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025		
<b>AÇÕES</b>			
<b>Atividades - Manutenção</b>			
Auxílio à Concessionária de Serviço de Transporte Coletivo Urbano			
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.167	
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>			
Conceder auxílio à concessionária de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros de Araçatuba em forma de subvenção econômica, para garantia da prestação do serviço, objetivando: impedir eventual interrupção, por ausência de recursos operacionais, dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Araçatuba; viabilizar a prestação dos serviços com regularidade e continuidade, observando-se os princípios da eficiência, segurança e cortesia; impedir elevado aumento da tarifa pública paga pelos usuários pela fruição dos serviços, observando-se o princípio da modicidade tarifária; garantir adequada e eficiente prestação dos serviços, em atenção ao interesse público da população; viabilizar ao usuário a manutenção das linhas e horários existentes.			
<b>META FÍSICA</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00		N DE CONCESSIONARIA	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
2022	2023	2024	2025
0,00	1,00	1,00	1,00
			<b>META PPA</b>
			1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 300.000,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2022	2023	2024	2025
0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Compatibilização das peças Orçamentárias



Governo Municipal de Araçatuba

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE ARACATUBA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Obras</b>							
AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO							
Código Projetos - Obras	Nº		1.301				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir adequadas as instalações físicas para o pleno desenvolvimento dos cursos atuais e dos que serão criados, atualmente as Faculdades contam com 15 salas; 01 laboratório, 01 biblioteca e 01 clínica. Com a ampliação de novos cursos haverá necessidade de novas unidades.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
83,00				% de Obra Executada			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,00	0,00	6,00	77,00	83,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.423.076,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
0,00	0,00	100.000,00	1.323.076,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.300				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Dar condições de funcionamento para as Faculdades							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
9,00				Unidade			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
7,00	8,00	8,00	9,00	9,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 10.426.139,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
2.027.986,00	2.484.009,00	2.739.128,00	3.175.016,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO DAS FACULDADES							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.301				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Atendimento para qualificação de jovens e adultos de Araçatuba e Região, permitindo uma formação escolar e profissional.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
710,00				nº de Alunos			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
500,00	636,00	652,00	710,00	710,00			



## Governo Municipal de Araçatuba

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 20.981.153,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
	2022	2023	2024	2025
	2.696.547,00	2.883.141,00	7.462.945,00	7.938.520,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Adequação LDO



## Decretos

### DECRETO N.º 22.353 - DE 20 DE JUNHO DE 2022

*“Exonera **SANDRA MARGARETH EXALTAÇÃO** do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica exonerada **SANDRA MARGARETH EXALTAÇÃO**, R.G. n.º 21.957.503-4, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 21 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

### DECRETO N.º 22.352 - DE 20 DE JUNHO DE 2022

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.901.042,61 (treze milhões, novecentos e um mil, quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.507, de 15 de junho de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.901.042,61 (treze milhões, novecentos e um mil, quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araçatuba  
 Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Secretaria da Câmara  
 Unidade Executora: 01.02.00 - Secretaria da Câmara  
 Funcional programática: 01.031.0001-2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara  
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
 Ficha/Despesa: 0004-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil 450.000,00  
 Ficha/Despesa: 0005- 3.1.90.13-Obrigações Patronais 150.000,00  
 Total da Unidade 600.000,00  
 Total do Órgão 600.000,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Executora: 02.20.01-Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.122.0037-1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde  
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
 Ficha/Despesa: 1100 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 351.412,65  
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1101 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.000.000,00  
 Funcional programática: 10.301.0033 -2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica  
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado  
 Ficha/Despesa: 1262-3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 5.000.000,00  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1263-3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 3.046.995,00  
 Total da Unidade 9.398.407,65  
 Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Serviços e Apoio à Educação  
 Funcional programática: 12.361.0048-1.034 - Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental  
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
 Ficha/Despesa: 1454-4.4.90.51 - Obras e Instalações 300.000,00  
 Funcional programática: 12.361.0047-2.128 - Merenda Escolar Ensino Fundamental  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1484-3.3.90.30 - Material de Consumo 2.197.785,06  
 Funcional programática: 12.365.0047-2.130 - Merenda Escolar - Pré-Escola  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1492 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 1.233.740,25  
 Ficha/Despesa: 1494 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 171.109,65  
 Total da Unidade 3.902.634,96  
 Total do Órgão 13.301.042,61  
 Total da Suplementação 13.901.042,61

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício de 2021, apurado nas seguintes Fontes de Recursos: Fonte 01 Tesouro, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e na Fonte de Recurso 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados, na importância de R\$ 1.297.995,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais); e de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recurso 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados, alusivo aos seguintes Convênios: Termo de Convênio n.º 100727/2022, firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Termo de Convênio n.º 100728/2022, firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Resolução SS 56, de 26/05/22, do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o montante de R\$ 6.003.047,61 (seis milhões, três mil e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) decorre da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Executora: 02.20.01-Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
 Funcional programática: 10.122.0037-1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1102 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.249.000,00  
 Funcional programática: 10.122.0037-1.033 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1108 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 500.000,00  
 Unidade Executora: 02.20.05 - Departamento de Assistência Básica  
 Funcional programática: 10.301.0033 -2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica  
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
 Ficha/Despesa: 1261 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 351.412,65  
 Total da Unidade 2.100.412,65  
 Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação



Unidade Executora: 02.21.02- Departamento de Educação e Ensino  
 Funcional programática: 12.361.0035 -2.119 - Ensino Fundamental  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1317- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica  
 484.083,98

Funcional programática: 12.365.0035 - 2.121 - Educação Infantil da Pré-escola  
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
 Ficha/Despesa: 1352 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica  
 300.000,00

Unidade Executora: 02.21.03 -Departamento de Serviços de Apoio à Educação  
 Funcional programática: 12.361.0047-2.128 - Merenda Escolar Ensino  
 Fundamental  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1486 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica  
 676.900,06

Funcional programática: 12.365.0047 - 2.129 - Merenda Escolar - Creche  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1488 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 1.435.108,22  
 Ficha/Despesa: 1490 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica  
 819.522,63

Funcional programática: 12.366.0047 - 2.131 - Merenda Escolar Educação de  
 Jovens e Adultos  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1496 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 27.987,19

Ficha/Despesa: 1498 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica  
 159.032,88

Total da Unidade 3.902.634,96

Total do Órgão 6.003.047,61

Total da Anulação 6.003.047,61

**Art. 2.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA DRH Nº 8741 / 20221 de 20 de junho de 2022**

"Autoriza ao Departamento de Recursos Humanos a contratar pessoal em caráter temporário para atender necessidade excepcional de interesse público"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no caput do artigo 37, da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992 e, artigo 16 da Lei Complementar nº 204, de 22 de Dezembro de 2009;

Considerando a necessidade de se contratar profissionais para o Magistério Municipal, para execução do "Programa de Educação de Jovens e Adultos", para atender o convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araçatuba, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Estado da Educação;

Considerando o que foi apurado no Processo nº 51.665, de 05/05/2022;

**RESOLVE:**

I - Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos, a contratar em caráter temporário o pessoal abaixo relacionado, na função **PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO**, conforme segue:

Nº	NOME	R.G.	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO
001	ADRIANA APARECIDA GOMES DE MORAES	42.266.910-6	03/06/2022 a 21/12/2022	402
002	ANA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	10.095.100-8	03/06/2022 a 21/12/2022	377
003	ANNY ALICE LOPES RODRIGUES	50.339.489-0	03/06/2022 a 21/12/2022	371
004	CARINE RODRIGUES PEREIRA	28.050.451-2	03/06/2022 a 21/12/2022	399
005	CELIA REGINA DAMASCENO	24.632.958-0	03/06/2022 a 21/12/2022	388
006	JACKELINE BERLOTTI MANCINI	29.821.699-1	03/06/2022 a 21/12/2022	404
007	JUCIENE SANTOS FERREIRA	43.150.984-0	03/06/2022 a 21/12/2022	416
008	MARIA ISABEL SILVA E SILVA	26.415.963-9	03/06/2022 a 21/12/2022	385
009	MELISSA ETHIENE ZORZAN SILVA ANTUNES	26.332.083-2	03/06/2022 a 21/12/2022	413
010	PAMELA FERNANDA SOUZA SILVA	50.631.789-4	24/05/2022 a 21/12/2022	370
011	PATRICIA DE FATIMA RODRIGUES NEVES	28.049.674-6	25/05/2022 a 21/12/2022	391
012	REBECA GIMENES MARTINS BRANDAO	58.121.494-8	03/06/2022 a 21/12/2022	372
013	ROSANA APARECIDA MARINI PICOLIN	19.797.342-5	03/06/2022 a 21/12/2022	383
014	ROSIMEIRE GAMA DA SILVA SOUZA	24.137.367-0	03/06/2022 a 21/12/2022	384
015	SANDOVAL JUNIO GONCALVES DOS SANTOS	27.167.511-1	03/06/2022 a 21/12/2022	379
016	SUELI DE FATIMA MARTINS	25.891.056-2	24/05/2022 a 21/12/2022	390
017	VERENA CRISTIANE GUIMARES PIMENTEL GOMES	32.010.106-X	06/06/2022 a 21/12/2022	403

II - A lotação será junto a **SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO**, com jornada de trabalho de **30** horas semanais e vencimentos correspondente a referência **74** da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 204, de 22 de Dezembro de 2009. 4

III - A presente contratação se faz sob o regime jurídico Estatutário, com fundamento na Lei nº 3774, de 28 de setembro de 1992.

IV - As despesas com a presente contratação correrão à conta de recursos do FUNDEB, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araçatuba e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

**C U M P R A - S E :**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 20 de junho de 2022.**

Dilador Borges Damasceno

Prefeito Municipal

Mauriceia Muto

Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos

Humanos, nesta data.

Agostinho Morais da Silva

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA DRH Nº 6631 / 20221 de 12 de maio de 2022**

"Autoriza ao Departamento de Recursos Humanos a contratar pessoal em caráter temporário para atender necessidade excepcional de interesse público"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no caput do artigo 37, da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992 e, artigo 16 da Lei Complementar



nº 204, de 22 de Dezembro de 2009;

Considerando a necessidade de se contratar profissionais para o Magistério Municipal, para execução do "Programa de Educação de Jovens e Adultos", para atender o convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araçatuba, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Estado da Educação;

Considerando o que foi apurado no Processo nº 29288 de 14/03/2022;

### RESOLVE:

I - Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos, a contratar em caráter temporário o pessoal abaixo relacionado, na função **PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO**, conforme segue:

Nº	NOME	R.G.	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO
001	AMANDA APARECIDA ANCILOTO	48.976.287-6	05/04/2022 a 21/12/2022	362
002	DAIANE DA SILVA SANTOS	48.270.834-7	05/04/2022 a 21/12/2022	357
003	GABRIELA FELIPPE SILVA PORTELLA	50.627.584-X	02/05/2022 a 21/12/2022	369
004	KATIA SILVA ARAUJO MITSUDA	40.285.401-9	05/04/2022 a 21/12/2022	341
005	MAIRA REJANE MORENO FUNAKURA	45.813.132-5	05/04/2022 a 21/12/2022	361
006	MAISA MAYRA BOTELHO SILVA CASTRO	48.523.007-0	05/04/2022 a 21/12/2022	356
007	MICHEL FLORENCIO NICOLETI	47.924.036-X	05/04/2022 a 21/12/2022	358
008	MONICA PIETRUCI DEPS	43.523.052-9	05/04/2022 a 21/12/2022	351
009	ROSANA CARVALHO DE SOUZA	40.284.489-5	05/04/2022 a 21/12/2022	352
010	SILMARA DE SOUZA ROMEIRO	47.972.251-1	05/04/2022 a 21/12/2022	359

II - A lotação será junto a **SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO**, com jornada de trabalho de **30** horas semanais e vencimento correspondente a referência **74** da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 204, de 22 de Dezembro de 2009. 4

III - A presente contratação se faz sob o regime jurídico Estatutário, com fundamento na Lei nº 3774, de 28 de setembro de 1992.

IV - As despesas com a presente contratação correrão à conta de recursos do FUNDEB, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araçatuba e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

### CUMPRASE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 12 de maio de 2022.**

Dilador Borges Damasceno

Prefeito Municipal

Mauriceia Muto

Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos

Humanos, nesta data.

Agostinho Morais da Silva

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

01- PORTARIA nº 838, de 09/06/2022 - Fica o(a) Sr(a). **MARCIA TEREZINHA NOGARA**, matrícula 13724-1, R.G. Nº 18.890.345-8, desligado(a) a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - CLT", Padrão 001, sob o Regime da CLT, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS.

02- PORTARIA nº 849, de 15/06/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 09/06/2022, o Contrato Administrativo de **ANDREA TACIANE VISQUETI**, matrícula 18456-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

03- PORTARIA nº 856, de 15/06/2022 - Rescinde, a partir de 18/06/2022, o Contrato Administrativo de **JANETE BATISTA NUNES SOUZA**, Matrícula 18309 - 1, "PROFESSOR ENSINO

BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

04- DECRETO nº 22331, de 09/06/2022 - Fica o Sr. **ERIVALDO ELPIDIO DA SILVA**, matrícula 3024-3, R.G. Nº 17.770.758-6, PIS. 108"35909678, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "64", de provimento efetivo, lotado junto a SMOSP, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

05- DECRETO nº 22332, de 09/06/2022 - Fica o Sr. **APARECIDO GONCALVES DE SOUZA**, matrícula 3440-1, R.G. Nº 15.827.346, PIS. 12232629289, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CLASSE", Padrão 611, de provimento efetivo, lotado junto a SMSEG, por Aposentadoria, **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

06- DECRETO nº 22333, de 09/06/2022 - Fica a Sr(a). **MARY CARDOSO**, matrícula 3471-1, R.G. Nº 17.364.982-8, PIS. 12275734920, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "TECNICO EM NUTRICAÇÃO", Padrão "613", de provimento efetivo, lotada junto a SME, por Aposentadoria, **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

07- DECRETO nº 22334, de 09/06/2022 - Fica o Sr. **DEVAL JOSE DA TRINDADE**, matrícula 3581-1, R.G. Nº 19.848.521, PIS. 12279617619, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE", Padrão "609", de provimento efetivo, lotado junto a SMSEG, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

08- DECRETO nº 22335, de 09/06/2022 - Fica a Sr(a). **ELIANA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula 4051-1, R.G. Nº 15.827.537, PIS. 12426117925, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "ATENDENTE", Padrão "604", de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, por Aposentadoria, **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

09- DECRETO nº 22336, de 09/06/2022 - Fica o Srº. **WAGNER JOSE MARCIANO**, matrícula 4181-1, R.G. Nº 20.428.078, PIS. 12100851391, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE", Padrão "09"61010, de provimento efetivo, lotado junto a SMSEG, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

10- DECRETO nº 22337, de 09/06/2022 - Fica o Srº. **EDSON GENARO MACIEL**, matrícula 4874-1, R.G. Nº 10.915.473-3, PIS. 12046050020, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "FISCAL DE POSTURAS", Padrão "613", de provimento efetivo, lotado junto a SMPUH, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

11- DECRETO nº 22338, de 09/06/2022 - Fica a Srª. **ISABEL CRISTINA DA SILVA**, matrícula 5690-1, R.G. Nº 19.400.458-2, PIS. 12426964954, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM",



Padrão "609", de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

12- DECRETO nº 22339, de 09/06/2022 - Fica a Sr<sup>a</sup>. **SANDRA MARGARETH EXALTACAO**, matrícula 5968-2, RG. Nº 21.957.503, PIS. 12540190946, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "OFICIAL DE ADMINISTRACAO", Padrão "608", de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

13- DECRETO nº 22340, de 09/06/2022 - Fica a Sr<sup>a</sup>. **ARLENE TANURE CORREA LUCARELLI**, matrícula 5982-3, RG. Nº 22.016.149-5, PIS. 17053732221, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "MEDICO", Padrão "616", de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, por Aposentadoria, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

14- DECRETO nº 22341, de 09/06/2022 - Fica a Sr<sup>a</sup>. **ROSELI RODRIGUES DO AMARAL**, matrícula 6211-1, RG. Nº 15.577.650, PIS. 10748795984, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "604", de provimento efetivo, lotada junto a SMDERT, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

15- DECRETO nº 22342, de 09/06/2022 - Fica o Sr<sup>o</sup>. **MANOEL DE PAIVA GRILLO FILHO**, matrícula 8002002-1, RG. Nº 16.427.953, PIS. 10882737128, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "OPERADOR DE ETA - DAEA - (EM EXTINCAO)", Padrão "10"61001010"11, de provimento efetivo, lotado junto a SMOSP, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

16- DECRETO nº 22343, de 09/06/2022 - Fica o Sr<sup>a</sup>. **MARCIA GONCALVES FURQUIM CORREA**, matrícula 8002075-1, RG. Nº 25.199.379-6, PIS. 17057020730, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "AGENTE ADM III - DAEA - (EM EXTINCAO)", Padrão "6"09", de provimento efetivo, lotada junto a SMC, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, **a partir de 06/06/2022.**

17- DECRETO nº 22344, de 09/06/2022 - Fica a Sr<sup>a</sup>. **MARLENE FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula 8002111-1, RG. Nº 13.028.706-4, PIS. 10852941738, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "ZELADOR - DAEA - (EM EXTINCAO)", Padrão "6"04", de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

18- DECRETO nº 22345, de 09/06/2022 - Fica o Sr<sup>o</sup>. **EDSON MORENO**, matrícula 8002207-1, RG. Nº 15.296.359, PIS. 12174142815, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "ENCANADOR - DAEA - (EM EXTINCAO)", Padrão "09"6"09", de provimento efetivo, lotado junto a SMDA, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

19- DECRETO nº 22346, de 09/06/2022 - Fica a Sr<sup>a</sup>. **SILVANA EXPEDITA PAIXAO CALDATO**, matrícula 14749-1, R.G. Nº 19.400.449-1, PIS. 12387007729, DESLIGADA, do cargo de "TECNICO DE ENFERMAGEM", padrão "13", **a partir de**

**20/06/2022, após o encerramento do expediente**, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS.

20- DECRETO nº 22347, de 09/06/2022 - Fica a Sr<sup>a</sup>. **CLEUSA SOARES DA COSTA**, matrícula 10518-1, R.G. Nº 15.295.953-1, PIS. 12583050178, DESLIGADA, do cargo de "AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1", padrão "04", **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente**, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria POR IDADE, concedida pelo INSS.

21- DECRETO nº 22350, de 15/06/2022 - Fica a Sr<sup>a</sup>. **GISELE RIBEIRO LEITE**, matrícula 15414-2, R.G. Nº 26.455.091-2, PIS. 12540114808, "AGENTE ESCOLAR", padrão 362, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 08/06/2022, em razão de seu falecimento.

Araçatuba, em 20 de junho de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Edital de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2022 - PROCESSO N.º  
816/2022

#### EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NA RUA LUIZ DE CAMÕES, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", conforme segue:

1 - A3F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta: R\$ 373.426,03 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos), 12,0000% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

2 - ULTRAPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTOS LTDA, proposta: R\$ 415.787,47 (quatrocentos e quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), 2,0173% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

3 - INFRAA ENGENHARIA LTDA, proposta: R\$ 415.864,63 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), 1,9991% menor que o valor orçado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
20 de junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2022 - PROCESSO N.º  
816/2022  
HOMOLOGAÇÃO



O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NA RUA LUIZ DE CAMÕES, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- A3F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 373.426,03 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 20 de junho de 2022.  
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º  
016/2022 - PROCESSO N.º 478/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, REPAROS E ASSISTÊNCIA MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA, BEM COMO, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE GUINCHO E SOCORRO, 24 HORAS, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- J. TOQUETÃO & CIA LTDA, vencedora dos lotes: 02, 08, 09, 11, 12, 31, 33, 34;

- MAJO DIESEL MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos lotes: 06, 13, 15, 16, 17, 19, 35, 37, 41;

- CLAUDIO ANTONIO ZONZINI - ME, vencedora dos lotes: 03, 07, 10, 32, 42;

- NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, vencedora do lote: 43;

- LP DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora dos lotes: 14, 23, 36, 40, 44;

- LEANDRO CHAPENOTTE - ME, vencedora dos lotes: 01, 04, 18, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 46, 47, 48, 49, 52, 54;

- FRANCISCO WILSON DAMIÃO JÚNIOR 22958146855, vencedora dos lotes: 05, 30, 38, 39;

- EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME, vencedora dos lotes: 20, 21, 26;

- LOTES DESERTOS: 45, 50, 51, 53.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de junho de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JUNHO DE 2022  
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)  
- CONTRATO SMA/DLC N.º 053/2022 - CONTRATADA:  
TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA - ME

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO FLÁVIO DE MORAES (PRAÇA DA PAINEIRA).

- Valor global: R\$ 405.592,90

- Vigência: 9 meses

- Assinatura: 20/06/2022

- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

- CONTRATO SMA/DLC N.º 054/2022 - CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA EM CONCRETO, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP.

- Valor global: R\$ 14.470.567,94

- Vigência: 18 meses

- Assinatura: 20/06/2022

- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 20 de junho de 2022.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## Notificações



*Prefeitura Municipal de Araçatuba*  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Araçatuba**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §2º e § 5º da Lei no 13.465/2017, FAZ SABER ao(s) **AQUEM POSSA INTERESSAR**, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**, do núcleo denominado "Umuarama 2ª Gleba", Processo Administrativo nº 86.000/2021, no endereço à Rua Manoel Carvalho de Santana, neste município, com as seguintes características:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **Vértice 1** com coordenadas UTM (N= 7.653.915,091 / E= 561.080,922); deste segue em reta no azimute 106°07'45" por um distância de 19,76m, até encontrar o **Vértice 2** com coordenadas UTM (N= 7.653.909,601 / E= 561.099,907); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 105°38'31" por um distância de 8,67m, até encontrar o **Vértice 3** com coordenadas UTM (N= 7.653.907,262 / E= 561.108,260); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 111°05'33" por um distância de 1,19m, até encontrar o **Vértice 4** com coordenadas UTM (N= 7.653.906,832 / E= 561.109,375); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 107°32'06" por um distância de 9,62m, até encontrar o **Vértice 5** com coordenadas UTM (N= 7.653.903,932 / E= 561.118,552); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 108°02'00" por um distância de 11,22m, segmento este entre o Vértice 1 e o 6 no alinhamento com a Rua Vicente de Carvalho até encontrar o **Vértice 6** com coordenadas UTM (N= 7.653.900,460 / E= 561.129,219); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 109°31'10" por um distância de 11,81m, até encontrar o **Vértice 7** com coordenadas UTM (N= 7.653.896,515 / E= 561.140,347); deste deflete a direita e segue em reta no azimute 197°31'18" por um distância de 12,87m, até encontrar o **Vértice 8** com coordenadas UTM (N= 7.653.884,243 / E= 561.136,472); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 197°39'59" por um distância de 5,04m, até encontrar o **Vértice 9** com coordenadas UTM (N= 7.653.879,444 / E= 561.134,944); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 198°26'16" por um distância de 11,52m, até encontrar o **Vértice 10** com coordenadas UTM (N= 7.653.868,516 / E= 561.131,301); deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 102°10'47" por um distância de 0,18m, até encontrar o **Vértice 11** com coordenadas UTM (N= 7.653.868,478 / E= 561.131,476); deste deflete a direita e segue em reta no azimute 198°25'43" por um distância de 13,12m, até encontrar o **Vértice 12** com coordenadas UTM (N= 7.653.856,034 / E= 561.127,330); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 197°09'50" por um distância de 13,04m, até encontrar o **Vértice 13** com coordenadas UTM (N= 7.653.843,572 / E= 561.123,481); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 207°24'00" por um distância de 1,34m, até encontrar o **Vértice 14** com coordenadas UTM (N= 7.653.842,384 / E= 561.122,865); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 199°00'54" por um distância de 10,82m, até encontrar o **Vértice 15** com coordenadas UTM (N= 7.653.832,156 / E= 561.119,340); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 197°55'03" por um distância de 10,15m, até encontrar o **Vértice 16** com coordenadas UTM (N= 7.653.822,497 / E= 561.116,217); deste deflete



*Prefeitura Municipal de Aracatuba*  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

ligeiramente a direita e segue em reta no azimute  $199^{\circ}11'33''$  por um distância de 11,34m, até encontrar o **Vértice 17** com coordenadas UTM (N= 7.653.811,792 / E= 561.112,491); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute  $187^{\circ}40'55''$  por um distância de 1,26m, até encontrar o **Vértice 18** com coordenadas UTM (N= 7.653.810,552 / E= 561.112,282); deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute  $112^{\circ}40'39''$  por um distância de 0,29m, até encontrar o **Vértice 19** com coordenadas UTM (N= 7.653.810,427 / E= 561.112,591); deste deflete a direita e segue em reta no azimute  $196^{\circ}16'26''$  por um distância de 10,81m, até encontrar o **Vértice 20** com coordenadas UTM (N= 7.653.800,049 / E= 561.109,562); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute  $195^{\circ}21'35''$  por um distância de 11,27m, até encontrar o **Vértice 21** com coordenadas UTM (N= 7.653.789,177 / E= 561.106,575); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute  $197^{\circ}16'02''$  por um distância de 10,23m, até encontrar o **Vértice 22** com coordenadas UTM (N= 7.653.779,411 / E= 561.103,540); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute  $197^{\circ}49'23''$  por um distância de 7,21m, até encontrar o **Vértice 23** com coordenadas UTM (N= 7.653.772,547 / E= 561.101,333); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute  $196^{\circ}38'56''$  por um distância de 7,45m, até encontrar o **Vértice 24** com coordenadas UTM (N= 7.653.765,406 / E= 561.099,197); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute  $197^{\circ}12'27''$  por um distância de 9,58m, segmento este entre o Vértice 6 e o 25 no alinhamento com a Rua Manoel Carvalho de Santana até encontrar o **Vértice 25** com coordenadas UTM (N= 7.653.756,254 / E= 561.096,363); deste deflete a direita e segue em reta no azimute  $288^{\circ}46'28''$  por um distância de 14,88m, até encontrar o **Vértice 26** com coordenadas UTM (N= 7.653.761,044 / E= 561.082,271); deste deflete a direita e segue em reta no azimute  $014^{\circ}53'59''$  por um distância de 0,38m, até encontrar o **Vértice 27** com coordenadas UTM (N= 7.653.761,415 / E= 561.082,369); deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute  $289^{\circ}21'07''$  por um distância de 12,17m, até encontrar o **Vértice 28** com coordenadas UTM (N= 7.653.765,447 / E= 561.070,889); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute  $286^{\circ}21'06''$  por um distância de 8,72m, até encontrar o **Vértice 29** com coordenadas UTM (N= 7.653.767,901 / E= 561.062,525); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute  $288^{\circ}43'57''$  por um distância de 10,06m, até encontrar o **Vértice 30** com coordenadas UTM (N= 7.653.771,133 / E= 561.052,994); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute  $287^{\circ}40'59''$  por um distância de 7,14m, até encontrar o **Vértice 31** com coordenadas UTM (N= 7.653.773,303 / E= 561.046,189); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute  $287^{\circ}43'59''$  por um distância de 7,91m, segmento este entre o Vértice 25 e 32 no alinhamento com a Rua Dr. Péricles Pimentel Salgado até encontrar o **Vértice 32** com coordenadas UTM (N= 7.653.775,711 / E= 561.038,658); deste deflete a direita e segue em reta no azimute  $016^{\circ}03'41''$  por um distância de 11,91m, até encontrar o **Vértice 33** com coordenadas UTM (N= 7.653.786,467 / E= 561.041,755); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute  $016^{\circ}20'03''$  por um distância de 9,45m, até encontrar o **Vértice 34** com coordenadas UTM (N= 7.653.795,532 / E= 561.044,412); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute  $015^{\circ}50'24''$  por um distância de 9,67m, até



*Prefeitura Municipal de Aracatuba*  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

encontrar o **Vértice 35** com coordenadas UTM (N= 7.653.804,832 / E= 561.047,050); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 017°43'17" por um distância de 10,11m, até encontrar o **Vértice 36** com coordenadas UTM (N= 7.653.814,464 / E= 561.050,128); deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 289°17'18" por um distância de 0,74m, até encontrar o **Vértice 37** com coordenadas UTM (N= 7.653.814,686 / E= 561.049,494); deste deflete a direita e segue em reta no azimute 016°28'21" por um distância de 10,13m, até encontrar o **Vértice 38** com coordenadas UTM (N= 7.653.824,398 / E= 561.052,366); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 016°31'59" por um distância de 7,86m, até encontrar o **Vértice 39** com coordenadas UTM (N= 7.653.831,934 / E= 561.054,603); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 017°23'37" por um distância de 3,14m, até encontrar o **Vértice 40** com coordenadas UTM (N= 7.653.834,928 / E= 561.055,541); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 017°17'30" por um distância de 8,39m, até encontrar o **Vértice 41** com coordenadas UTM (N= 7.653.842,939 / E= 561.058,035); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 020°12'56" por um distância de 1,36m, até encontrar o **Vértice 42** com coordenadas UTM (N= 7.653.844,266 / E= 561.058,523); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 016°54'20" por um distância de 10,00m, até encontrar o **Vértice 43** com coordenadas UTM (N= 7.653.853,830 / E= 561.061,430); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 016°04'56" por um distância de 8,66m, até encontrar o **Vértice 44** com coordenadas UTM (N= 7.653.862,123 / E= 561.063,917); deste deflete a direita e segue em reta no azimute 101°22'57" por um distância de 1,31m, até encontrar o **Vértice 45** com coordenadas UTM (N= 7.653.861,863 / E= 561.065,206); deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 016°13'26" por um distância de 10,38m, até encontrar o **Vértice 46** com coordenadas UTM (N= 7.653.871,834 / E= 561.068,107); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 019°12'36" por um distância de 1,27m, até encontrar o **Vértice 47** com coordenadas UTM (N= 7.653.872,979 / E= 561.068,506); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 016°51'34" por um distância de 8,78m, até encontrar o **Vértice 48** com coordenadas UTM (N= 7.653.881,385 / E= 561.071,054); deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 289°01'12" por um distância de 0,75m, até encontrar o **Vértice 49** com coordenadas UTM (N= 7.653.881,631 / E= 561.070,340); deste deflete a direita e segue em reta no azimute 017°12'16" por um distância de 2,12m, até encontrar o **Vértice 50** com coordenadas UTM (N= 7.653.883,660 / E= 561.070,969); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 017°42'43" por um distância de 8,10m, até encontrar o **Vértice 51** com coordenadas UTM (N= 7.653.891,377 / E= 561.073,433); deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 017°27'08" por um distância de 12,62m, até encontrar o **Vértice 52** com coordenadas UTM (N= 7.653.903,421 / E= 561.077,220); deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 017°36'11" por um distância de 12,24m, segmento este entre o Vértice 52 e 1 no alinhamento com a Rua Álvaro da Fonseca até encontrar o **Vértice 1**, ponto inicial desta descrição; encerrando esta descrição em uma área de **9.025,88m<sup>2</sup>**.

